



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. Eletrônico nº 52.153/2.020

## LEI Nº 7.355, DE 21 DE JULHO DE 2.020

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2.021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.

### CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2.021 são as especificadas no *Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I)*, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

### CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2.021 são as estabelecidas no *Anexo de Metas Fiscais (Anexo II)*, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I- Tabela 1 - Metas Anuais;
- II- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III- Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV- Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V- Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI- Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII- Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário;
- VIII- Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro;
- IX- Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X- Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

### CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no *Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III)*, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

### CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada conforme Anexo III.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.355/20

## CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

- Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2.021.

## CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

- Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.
- § 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.
- § 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.
- Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.
- § 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações Orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.
- § 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.
- § 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.
- § 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.
- § 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.
- § 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.
- § 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.
- § 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

- Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.355/20

- I- concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II- admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I- prévia dotação Orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II- Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III- no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2.000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I- no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II- nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III- para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV- para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V- nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos Projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os Projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

## CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.355/20

- Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:
- I- apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
  - II- demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
  - III- justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
  - IV- em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000;
  - V- vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.
  - VI- apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
  - VII- cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.
- § 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.
- § 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.
- § 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.
- Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução Orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.
- Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.
- Art. 16 As disposições dos arts. 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, quando aplicáveis aos municípios.
- Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

- Art. 18 Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
- Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
- I- instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
  - II- revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
  - III- modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.355/20

IV- aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

## CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Orçamentária de 2.021 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações Orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2.021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2.021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução Orçamentária.

Art. 24 A Câmara Municipal elaborará sua proposta Orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 14 de agosto de 2.020.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2.020 e 2.021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25 Não sendo encaminhado o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária anual até a data de início do exercício de 2.021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta Orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2.021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2.021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.355/20

- Art. 26 O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2.021, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos por órgão, unidade Orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.
- Art. 27 Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2.021 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.
- Art. 28 Programa 0016 - Gestão Cultural e do Patrimônio Histórico, ação nº 2077 - 02.12.01 Gestão Administrativa, de Cultura e Patrimônio Histórico, com Recursos Próprios no valor de R\$ 1.980.371,00, para o ano de 2021, conforme processo 73/20. Para tanto, destina-se que seja aplicado parte deste recurso para a realização da Caminhada da Família, conforme Lei Municipal 6716/2015, de 10/09/2015 que instituiu a "Semana Municipal de Valorização da vida e da família" e o "Dia Municipal da Família e Caminhada da Família".
- Art. 29 Programa 0010 - Obras de Infraestrutura; ação nº 1007 - 02.07.02 Fundo Municipal de Infraestrutura, com Recursos Próprios no valor de R\$ 5.946.059,00, para o ano de 2021, conforme processo 73/20. Para tanto, destina-se que seja aplicado parte deste recurso no serviço de pavimentação asfáltica nas seguintes vias: Rua Antonio Peligrina Garcia, extensão da rua toda, Chácaras Cornélia; Rua Dorvalino Melges, em toda sua extensão, no Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms; Rua Alexandrino Rodrigues, quadra 01, Jardim das Orquídeas; Rua Sargento Manoel Faria Inojosa - quadra 13, Jd. Nova Esperança; Rua Pedro de Campos q. 5, Núcleo Hab. Pres. Geisel; Rua Venancio Cabello q. 5, Núcleo Hab. Pres. Geisel; Rua Adolfo Seson, quadra 1 a 4, Chácaras Cornélia; Rua Luiz José Coelho, quadra 02, Núcleo Resid. Perdizes; Rua Lindonor de Souza Oliveira - toda extensão, Parque Val de Palmas; Rua Carmem Sílvia Rodrigues Baptistella - toda extensão, Quinta da Bela Olinda; Rua Nelson Ferreira Brandão, quadra 01, 05 e 06, Residencial Jardim Jussara; Rua Waldemar Gregorio de Moraes, quadra 08, Vila Jardim Celina; Rua Jorge Pimentel, q.10, Vila Engler; Rua Félix Sanches Gomes - toda extensão, Vila Santista; Rua Celina Vigue Loureiro q. 1 a 2, Vila Santa Filomena; Rua Argemiro Jorge Ferraz, quadras 2, 3 e 4, Parque Bauru; Rua Naufal José Salmen, quadra 01, Distrito Industrial 1.
- Art. 30 Programa 0011 - Serviços Públicos; ação nº 2052 - 02.07.01 Gestão Administrativa de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, com Recursos Próprios no valor de R\$ 13.961.603,00, para o ano de 2021, conforme processo 73/20. Para tanto, destina-se que seja aplicado parte deste recurso no serviço de implantação de iluminação pública nos seguintes Bairros: Águas Virtuosas, Parque Manchester, Tangarás, Quinta da Bela Olinda e Chácaras Cornélias.
- Art. 31 Programa 0010 - Obras de Infraestrutura; ação nº 2046 - 02.07.01 Gestão Administrativa de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, com Recursos Próprios no valor de R\$ 990.186,00, para o ano de 2021, conforme processo 73/20. Para tanto, destina-se que seja aplicado parte deste recurso no serviço de recapamento asfáltico nas seguintes vias: Rua Profº José Torres Brito, quadra 04 e 05; Rua José Gheraldo Bozzani, quadra 01, Vila Dutra.
- Art. 32 Programa 004 - Aquisições de novas unidades escolares, construções, ampliação e reformas; ação nº 1004 - 02.03.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré Escola, com Recursos Estaduais no valor de R\$ 2.326.936,00, para o ano de 2021, conforme processo 73/20. Para tanto, destina-se que seja aplicado parte deste recurso de construção da EMEI Aparecida Pereira Pezzatto, Vila Giunta.
- Art. 33 Programa 0010 - Obras de Infraestrutura; ação nº 2045 - Manutenção de Confecção de Pré Moldados, com Recursos Próprios no valor de R\$ 59.412,00 para o ano de 2021, conforme processo nº 73/20. Para tanto, destina-se que seja aplicado parte deste recurso no serviço de colocação de canaletas nas seguintes vias: Rua Bernardino de Campos, entre as quadras 25 e 26; Avenida Elias Miguel Maluf, entre as quadras 08 e 09.
- Art. 34 Programa 0010 - Obras de Infraestrutura; ação nº 1007 - 02.07.02 Fundo Municipal de Infraestrutura, com Recursos Próprios no valor de R\$ 5.946.059,00, para o ano de 2021, conforme processo 73/20. Para tanto, destina-se que seja aplicado parte deste recurso na construção de: 1) Parque Linear em área verde localizada ao lado da barragem Água do Sobrado; 2) Parque Linear em área localizada entre as Ruas Cuba e Nilo Peçanha.
- Art. 35 Ação 1007 - 15451 - Investimento e Infraestrutura - Secretária de Obras Asfaltamento - Recurso Oriundo no valor de R\$ 9.843.800,00 - Nas Ruas e quadras: Rua Octávio Zani quadra 01, bairro Jardim Rosas do Sul; Rua José Fornetti quadra 01, bairro Jardim Rosas do Sul; Rua Carlos Cunha quadra 01, bairro Jardim dos Sul; Rua Francisco José Carnielli, quadra 02, bairro Jardim Rosas do Sul; Avenida Pinheiro Machado quadras 22, 23, bairro Vila Nova Esperança; Rua Guilherme Garmes, quadra 03, bairro Jardim Marise; Rua Libero Batini quadra 03, bairro Jardim Ivone; Rua Napoleão Biaconcini quadra 07, bairro Jardim Ivone; RUA RYOWA HOKAMA, QUADRAS 1 E 2, Quinta da Bela Olinda; RUA CARMEN SILVIA RODRIGUES BATISTELA, QUADRA 1 À 3, Quinta da Bela Olinda; RUA JOÃO GARCIA VILAR, QUADRA 1 À 6, Quinta da Bela Olinda; RUA LICURGO VIEIRA, QUADRA 1 À 6, Quinta da Bela Olinda; RUA FREDERICO PAGANI, QUADRA 1 À 7, Quinta da Bela Olinda; RUA HORÁCIO PIRES, QUADRA 1 À 6, Quinta da Bela Olinda; RUA OLÁVO DE PRADO QUEIRÓS, QUADRAS 1 E 2, Quinta da Bela Olinda; RUA ANTÔNIO PALHARES, QUADRA 1 À 3, Quinta da Bela Olinda; RUA JÚLIO SOUBIHE, QUADRA 1 À 6, Quinta da Bela Olinda; RUA AMADEU SCUDELLER, QUADRA 1 À



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.355/20

6. Quinta da Bela Olinda; RUA CARLOS ALÓIA, QUADRA 1 À 7. Quinta da Bela Olinda; RUA CRISTIANO ANTÔNIO BATISTELA, QUADRA 1 À 4. Quinta da Bela Olinda; RUA NEME SALEME NEME, QUADRA 1 À 3. Quinta da Bela Olinda.

Art. 36

Ação 2046 - 15451 - Manutenção e Pavimentação - Secretaria de Obras - Recape - Recurso Oriundo no Valor de R\$ 1.025.312,00 - Rua Nicola Avalone quadra 03 Vila Quaggio; Rua Vital Brasil quadra 01 e 02 Vila Martha; Rua Jose Lourenço de Faria, quadra 01,02,03 Vila Martha; Rua São Vicente, quadra 01,02,03 Vila Martha; Rua Andre dos Santos Rodrigues quadra 01,02 Vila Martha; Rua Oscar Guimarães quadra 01,02 Vila Martha; Rua Jose Carneiro, quadra 01 Vila Falcão; Rua Prudente de Moraes quadra 01,02 Vila Falcão; Rua Jose Bastos quadra 04 Vila Falcão; Rua Altino Arantes quadra 01 Vila Falcão; Rua Augusto Boemer quadra 01,02 Vila Martha; Rua Martin Afonso, quadra 01 Vila Souto; Rua Antonio Pedroso Bueno, quadra 01,02 Vila Martha; Travessa João Polido quadra 01 Vila Falcão; Rua João Silveira Prado quadra 01 Vila Falcão; Rua Sabadino Scriptorre quadra 01 Vila Falcão; Rua Vitor M Batista quadra 01 Vila Falcão; Rua Eduardo Resta, quadra 1 Residencial Nova Florida; Rua Antônia Barbosa Schallmair, quadra 1 Residencial Nova Florida; Rua Jeryes Shaycb, quadra 1 Residencial Nova Florida; Rua Benedito Teixeira, quadra 1 Residencial Nova Florida; Rua Jaime Garcia de Araújo, quadras 1,2,3 e 4 Residencial Nova Florida; Rua Henrique Rodrigues, quadras 1 e 2 Jardim Eldorado; Rua Manoel da Silva, quadras 1 e 2 Jardim Eldorado; Rua Luis Carrer, quadras 1 e 2 Jardim Eldorado; Rua Dr. Francisco Ranieri, quadras 1 e 2 Jardim Eldorado; Rua Severino Dantas de Souza, quadras 1,2,3,4 e 6 Jardim Araruna; Rua Ângelo Crepaldí, quadra 1 Jardim Araruna; Rua Silvio Segala, quadra 1 Jardim Araruna; Rua Walter Spotti, quadra 1 e 2 Jardim Araruna; Rua Paulino Dondici, quadra 1 e 2 Jardim Araruna; Rua Dormevil Forastieri, quadra 1 e 2 Jardim Araruna; Rua Pedro Scarabotto, quadra 1 e 2 Jardim Araruna; Rua Dos Estudantes, quadra 1 e 2 Jardim Araruna; Rua Alberto Quercio, quadras 1 e 2 Jardim Araruna; Rua Modesto Sanchi Moreno, quadra 1 e 2 Jardim Araruna; Rua Francisco Soares, quadra 1 Jardim Araruna; Rua Kalim Massad, quadra 1 Jardim Araruna; Rua Com.Francisco Elias D'Annunziatta, quadra 1 e 2 Jardim Araruna; Rua Armelindo Freitas, quadra 1 e 2 Jardim Araruna; Rua Dorotheu Moreno Munhoz, quadra 1 Jardim Araruna; Rua Jose Montilha, quadra 1 Jardim Araruna; Rua Antônio Bertolini, quadra 1 Jardim Araruna.

Art. 37

Ação 1027 - 15452 - Investimento Iluminação Pública - Recurso Oriundo no valor de R\$ 396.074,00 - Nas ruas: Rua Flávio Aredes Lopes a partir quadra 07, Jardim Tangarás; Rua Maria Ranieri a partir quadra 11, Jardim Vitória; Rua Henrique Mingardi a partir quadra 13 Jardim Pagani.

Art. 38

Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 21 de julho de 2.020.

CLODIVALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAÍM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a/RCL)*100	Corrente (b)	Constante	(b/RCL)*100	Corrente (c)	Constante	(c/RCL)*100
Receita Total	1.412.342.444,00	1.324.836.962,62	128,74%	1.458.576.248,00	1.321.938.383,31	128,46%	1.509.626.430,00	1.321.938.394,97	128,4625%
Receitas Primárias (I)	1.378.873.856,32	1.293.442.011,46	125,69%	1.423.936.261,09	1.290.543.433,37	125,41%	1.473.774.043,27	1.290.543.444,79	125,4116%
Despesa Total	1.412.342.444,00	1.324.836.962,62	128,74%	1.458.576.248,00	1.321.938.383,31	128,46%	1.509.626.430,00	1.321.938.394,97	128,4625%
Despesas Primárias (II)	1.381.388.017,00	1.295.800.400,54	125,92%	1.426.538.415,00	1.292.901.820,28	125,64%	1.476.467.274,00	1.292.901.832,95	125,6408%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.514.160,68	-2.358.389,09	-0,23%	-2.602.153,91	-2.358.386,91	-0,23%	-2.693.230,73	-2.358.388,16	-0,2292%
Resultado Nominal	-7.010.000,00	-6.575.676,56	-0,64%	-2.005.000,00	-1.817.173,74	-0,18%	-1.780.000,00	-1.558.697,10	-0,1515%
Dívida Pública Consolidada	285.259.811,12	267.585.770,95	26,00%	273.311.121,64	247.707.627,75	24,07%	259.923.786,27	227.608.119,47	22,1184%
Dívida Consolidada Líquida	-89.735.188,88	-84.175.403,48	-8,18%	-103.688.878,36	-93.975.415,01	-9,13%	-118.856.213,73	-104.079.121,36	-10,1141%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Dados projetados conforme exposição de motivos

Nota: Nas Dívidas Públicas Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2021. Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição

**ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2019 (a)	% RCL	2019 (b)	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.357.876.259,00	120,09%	1.380.883.931,38	122,13%	23.007.672,38	169,44%
Receitas Primárias (I)	1.285.670.988,00	113,70%	1.356.989.426,71	120,01%	71.318.438,71	554,72%
Despesa Total	1.358.803.208,22	120,17%	1.383.668.262,01	122,37%	24.865.053,79	182,99%
Despesas Primárias (II)	1.317.453.988,10	116,52%	1.351.632.609,05	119,54%	34.178.620,95	259,43%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-31.783.000,10	-2,81%	5.356.817,66	0,47%	37.139.817,76	-11685,43%
Resultado Nominal	33.775.822,19	2,99%	33.775.822,19	2,99%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	307.068.511,70	27,16%	307.068.511,70	27,16%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-53.511.488,30	-4,73%	-53.511.488,30	-4,73%	0,00	0,00%

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN. 9ª Edição

**ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2021**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1.252.551.705,77	1.380.883.931,38	9,29%	1.391.704.403,00	0,78%	1.412.342.444,00	1,46%	1.458.576.248,00	3,17%	1.509.626.430,00	3,38%	
Receitas Primárias (I)	1.217.932.805,67	1.356.989.426,71	10,25%	1.359.267.629,30	0,17%	1.378.873.856,32	1,42%	1.423.936.261,09	3,16%	1.473.774.043,27	3,38%	
Despesa Total	1.253.463.134,90	1.383.668.262,01	9,41%	1.391.704.403,00	0,58%	1.412.342.444,00	1,46%	1.458.576.248,00	3,17%	1.509.626.430,00	3,38%	
Despesas Primárias (II)	1.221.672.370,33	1.351.632.609,05	9,62%	1.359.736.965,00	0,60%	1.381.388.017,00	1,57%	1.426.538.415,00	3,17%	1.476.467.274,00	3,38%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.739.564,66	5.356.817,66	169,81%	-3.739.564,66	243,25%	-2.514.160,68	-48,74%	-2.602.153,91	3,38%	-2.693.230,73	3,38%	
Resultado Nominal	-72.854.563,69	33.775.822,19	315,70%	-7.405.000,00	556,12%	-7.010.000,00	-5,63%	-2.005.000,00	-249,63%	-1.780.000,00	-12,64%	
Dívida Pública Consolidada	317.522.446,84	307.068.511,70	-3,40%	295.795.132,91	-3,81%	285.259.811,12	-3,69%	273.311.121,64	-4,37%	259.923.786,27	-5,15%	
Dívida Consolidada Líquida	-76.833.375,35	-53.511.488,30	-43,58%	-72.189.867,09	25,87%	-89.735.188,88	19,55%	-103.688.878,36	13,46%	-118.856.213,73	12,76%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1.355.531.809,95	1.440.400.028,82	5,89%	1.391.704.403,00	-3,50%	1.321.938.394,97	-5,28%	1.324.836.962,62	0,22%	1.321.938.383,31	-0,22%	
Receitas Primárias (I)	1.318.066.673,70	1.415.475.671,00	6,88%	1.359.267.629,30	-4,14%	1.290.543.444,79	-5,33%	1.293.442.011,46	0,22%	1.290.543.433,37	-0,22%	
Despesa Total	1.356.518.173,36	1.443.304.364,10	6,01%	1.391.704.403,00	-3,71%	1.321.938.394,97	-5,28%	1.324.836.962,62	0,22%	1.321.938.383,31	-0,22%	
Despesas Primárias (II)	1.322.113.691,33	1.409.887.974,50	6,23%	1.359.736.965,00	-3,69%	1.292.901.832,95	-5,17%	1.295.800.400,54	0,22%	1.292.901.820,28	-0,22%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.047.017,64	5.587.696,50	172,43%	-3.739.564,66	249,42%	-2.358.388,16	-58,56%	-2.358.389,09	0,00%	-2.358.386,91	0,00%	
Resultado Nominal	-78.844.392,71	35.231.560,13	323,79%	-7.405.000,00	575,78%	-1.558.697,10	-375,08%	-6.575.676,56	76,30%	-1.817.173,74	-261,86%	
Dívida Pública Consolidada	343.627.951,71	320.303.164,55	-7,28%	295.795.132,91	-8,29%	227.608.119,47	-29,96%	267.585.770,95	14,94%	247.707.627,75	-8,02%	
Dívida Consolidada Líquida	-83.150.327,35	-55.817.833,45	-48,97%	-72.189.867,09	22,68%	-104.079.121,36	30,64%	-84.175.403,48	-23,63%	-93.975.415,01	10,43%	

FONTE: Dados e Projeções Consolidados da Administração Direta e Indireta

Nota: Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS.

**ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	29.619.339,93	0,91%	26.865.363,33	0,88%	23.945.128,81	0,79%
Reservas		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	3.211.498.634,92	99,09%	3.012.600.113,92	99,12%	2.992.066.681,07	99,21%
<b>TOTAL</b>	<b>3.241.117.974,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.039.465.477,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.016.011.809,88</b>	<b>100,00%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Patrimônio		0,00%	0,00	0,00%	0,00	#DIV/0!
Reservas		0,00%	0,00	0,00%	0,00	#DIV/0!
Lucros ou Prejuízos Acumulados	22.908.606,86	100,00%	-105.628.153,45	100,00%		#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>22.908.606,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>-105.628.153,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>

• FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1.00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.700,00	262.061,87	201.339,57
Alienação de Bens Móveis	1.700,00	146.675,00	5.061,07
Alienação de Bens Imóveis		115.386,87	196.278,50

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	233.431.367,11	262.657.541,37	223.065.982,99
DESPESAS DE CAPITAL	66.015.491,48	67.593.732,27	54.496.925,66
Investimentos	61.736.548,57	63.878.424,35	51.173.481,42
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	4.278.942,91	3.715.307,92	3.323.444,24
DESPESAS CORRENTES OOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	167.415.875,63	195.063.809,10	168.569.057,33
Regime Geral de Previdência Social	68.946,42	506.429,02	1.222.128,12
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	167.346.929,21	194.557.380,08	167.346.929,21

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>			<b>275.088,67</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>(g) = ((Ia - II d) + III b)</b>	<b>(h) = ((Ib - II e) + III h)</b>	<b>(i) = (Ic - III f)</b>
VALOR (III)	-718.414.701,36	-484.985.034,25	-222.589.554,75

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta

**ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
2021**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	204.903.439,72	154.362.534,91	185.958.284,38
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	37.010.804,77	37.814.073,68	39.642.561,74
<b>Civil</b>	37.010.804,77	37.814.073,68	39.642.561,74
Ativo	34.135.748,97	34.329.832,38	35.658.023,52
Inativo	2.789.432,01	3.372.893,43	3.874.627,06
Pensionista	85.623,79	111.347,87	109.911,16
<b>Militar</b>	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	68.356.777,95	68.807.761,71	84.408.837,84
<b>Civil</b>	68.356.777,95	68.807.761,71	84.408.837,84
Ativo	68.356.777,95	68.807.761,71	84.408.837,84
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
<b>Militar</b>	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	13.046.205,97	12.826.797,63	-
<b>Receita Patrimonial</b>	60.378.690,00	7.681.073,60	18.453.808,81
Receitas Imobiliárias	50.459,84	52.167,92	55.530,34
Receitas de Valores Mobiliários	60.328.230,16	7.628.905,68	2.218.086,92
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	16.180.191,55
<b>Receita de Serviços</b>	64.085,87	73.985,30	78.720,54
<b>Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos</b>	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	26.046.875,16	27.158.842,99	43.374.355,45
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.607.707,73	5.259.781,13	14.840.999,47
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	28.386.218,66
Outras Receitas Correntes	20.439.167,43	21.899.061,86	147.137,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>204.903.439,72</b>	<b>154.362.534,91</b>	<b>157.572.065,72</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	3.932.397,32	4.418.438,03	5.951.336,36
Despesas Correntes	3.919.639,65	4.321.104,23	5.676.400,27
Despesas de Capital	12.757,67	97.333,80	274.936,09
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	167.346.929,21	194.557.380,08	213.472.557,67
<b>Benefícios - Civil</b>	167.051.754,43	194.014.596,56	213.472.557,67
Aposentadorias	136.843.161,29	161.382.238,43	183.913.312,14
Pensões	23.219.623,81	25.905.221,86	28.627.472,48
Outros Benefícios Previdenciários	6.988.969,33	6.727.136,27	931.773,05
<b>Benefícios - Militar</b>	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	295.174,78	542.783,52	542.783,52
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	295.174,78	542.783,52	542.783,52
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>171.279.326,53</b>	<b>198.975.818,11</b>	<b>219.423.894,03</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>33.624.113,19</b>	<b>(44.613.283,20)</b>	<b>(61.851.828,31)</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
VALOR	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
VALOR	-	17.830.944,00	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	9.441.765,27	11.062.428,35	-

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	537 784 930,70	540 248 896,44	603 163 843,58
Outros Bens e Direitos			

### PLANO FINANCEIRO

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)</b>			

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>			

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X) - (XIII)</b>			
------------------------------------------------------	--	--	--

<b>AFORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

Nota Explicativa: Esse quadro Plano Financeiro, a Funprev não possui, pois ele é só para aqueles que possui o regime de segregação de massa.

**ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES**  
**2021**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
			<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>697.231.619,31</b>
2020	192.854.434,84	222.725.876,72	(29.871.441,88)	575.136.755,26
2021	194.174.182,13	225.439.167,44	(31.264.985,31)	543.871.769,95
2022	195.508.327,35	231.469.400,54	(35.961.073,19)	507.910.696,76
2023	196.607.215,93	238.122.076,68	(41.514.860,75)	466.395.836,01
2024	197.613.198,21	245.882.366,24	(48.269.168,03)	418.126.667,98
2025	198.191.774,49	253.424.254,92	(55.232.480,43)	362.894.187,55
2026	197.751.684,26	259.734.291,58	(61.982.607,32)	300.911.580,24
2027	244.653.553,41	271.448.246,21	(26.794.692,80)	274.116.887,44
2028	256.431.369,98	282.400.048,58	(25.968.678,60)	248.148.208,84
2029	260.798.483,13	287.875.850,10	(27.077.366,97)	221.070.841,87
2030	265.103.334,15	292.285.863,17	(27.182.529,02)	193.888.312,85
2031	268.829.401,59	297.022.676,36	(28.193.274,77)	165.695.038,08
2032	273.230.390,39	299.237.423,99	(26.007.033,60)	139.688.004,49
2033	277.668.427,13	300.991.401,51	(23.322.974,38)	116.365.030,11
2034	283.166.470,26	298.888.777,27	(15.722.307,01)	100.642.723,09
2035	288.342.465,81	299.188.509,31	(10.846.043,50)	89.796.679,60
2036	295.251.734,44	295.799.300,46	(547.566,02)	89.249.113,58
2037	303.342.093,48	292.049.824,40	11.292.269,08	100.541.382,66
2038	312.269.611,43	288.095.015,19	24.174.596,24	124.715.978,90
2039	323.199.221,09	282.548.520,22	40.650.700,87	165.366.679,77
2040	336.034.499,44	276.456.315,93	59.578.183,51	224.944.863,28
2041	350.305.126,14	270.117.293,52	80.187.832,62	305.132.695,89
2042	367.156.506,74	262.531.123,34	104.625.383,40	409.758.079,29
2043	385.496.863,55	255.911.839,71	129.585.023,84	539.343.103,13
2044	406.643.707,29	248.374.730,60	158.268.976,69	697.612.079,82
2045	430.641.857,37	240.394.334,58	190.247.522,79	887.859.602,61
2046	457.752.234,82	231.954.246,70	225.797.988,12	1.113.657.590,73
2047	105.386.210,13	223.398.267,60	(118.012.057,47)	995.645.533,26
2048	94.676.704,63	214.390.022,10	(119.713.317,47)	875.932.215,78
2049	84.539.473,68	204.398.291,76	(119.858.818,08)	756.073.397,71
2050	73.734.434,02	195.579.135,00	(121.844.700,98)	634.228.696,72
2051	62.957.120,95	186.623.544,00	(123.666.423,05)	510.562.273,67
2052	52.837.674,99	176.696.012,94	(123.858.337,95)	386.703.935,72
2053	42.931.061,25	166.731.884,21	(123.800.822,96)	262.903.112,76
2054	33.319.703,44	156.705.394,39	(123.385.690,95)	139.517.421,81
2055	23.843.049,77	146.941.026,18	(123.097.976,41)	16.419.445,39
2056	14.476.805,43	137.488.962,46	(123.012.157,03)	-
2057	11.927.934,89	127.688.867,26	(115.760.932,37)	-
2058	10.481.430,90	118.201.279,30	(107.719.848,40)	-
2059	9.163.571,38	109.066.521,66	(99.902.950,28)	-
2060	7.971.919,63	100.305.452,24	(92.333.532,61)	-
2061	6.891.436,48	91.950.295,56	(85.058.859,08)	-
2062	5.909.576,60	84.025.696,14	(78.116.119,54)	-
2063	5.030.372,05	76.531.774,59	(71.501.402,54)	-
2064	4.240.215,19	69.486.339,16	(65.246.123,97)	-
2065	3.536.972,95	62.887.339,75	(59.350.366,80)	-
2066	2.917.682,26	56.729.548,48	(53.811.866,22)	-
2067	2.378.553,65	51.005.507,07	(48.626.953,42)	-
2068	1.914.958,59	45.705.240,02	(43.790.281,43)	-
2069	1.521.713,49	40.816.477,22	(39.294.763,73)	-
2070	1.193.048,49	36.323.499,72	(35.130.451,23)	-
2071	922.708,88	32.208.151,28	(31.285.442,40)	-
2072	704.239,76	28.451.146,07	(27.746.906,31)	-
2073	530.966,35	25.031.585,19	(24.500.618,84)	-
2074	396.018,18	21.927.441,05	(21.531.422,87)	-
2075	292.677,72	19.116.833,43	(18.824.155,71)	-
2076	214.776,01	16.579.314,62	(16.364.538,61)	-
2077	156.886,77	14.296.257,16	(14.139.370,39)	-
2078	114.414,73	12.250.447,35	(12.136.032,62)	-
2079	83.613,24	10.425.490,62	(10.341.877,38)	-
2080	61.457,71	8.805.331,27	(8.743.873,56)	-
2081	45.495,98	7.374.478,54	(7.328.982,56)	-
2082	33.905,56	6.118.897,55	(6.084.991,99)	-
2083	25.399,68	5.025.532,80	(5.000.133,12)	-
2084	19.038,49	4.081.527,95	(4.062.489,46)	-
2085	14.179,67	3.274.358,50	(3.260.178,83)	-
2086	10.431,40	2.591.990,44	(2.581.559,04)	-
2087	7.530,18	2.022.491,54	(2.014.961,36)	-
2088	5.284,79	1.553.920,63	(1.548.635,84)	-
2089	3.569,82	1.174.396,94	(1.170.827,12)	-
2090	2.300,73	872.141,31	(869.840,58)	-
2091	1.398,01	635.732,06	(634.334,05)	-
2092	786,26	454.327,95	(453.541,69)	-
2093	398,40	317.721,90	(317.323,50)	-
2094	176,96	216.881,36	(216.704,40)	-

Fonte: Cálculo Atuarial realizado pela Fumprev

Nota: Projeção Atuarial elaborada em 2020 - Data Base 31/12/2019

**ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**PREFEITURA MUNICÍPIAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2021**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Isenção	Guarda de Menores - 22 imóveis	14.145,00	14.782,00	15.447,00	Isenções já deduzida na previsão da receita
	Isenção	Isenção Total - Lei 4271/97 - 837 imóveis	217.649,00	227.443,00	237.678,00	
	Isenção	Imóveis com redução de 50% de IPTU/TSU conforme Lei 4398/98 - 202 imóveis	70.574,00	73.750,00	77.069,00	
	Isenção	Aposentados por invalidez permanente - 543 imóveis	244.312,00	255.306,00	266.795,00	
	Isenção	Ex integrantes da FEB - 17 imóveis	11.283,00	11.791,00	12.322,00	
	Isenção	Propriedade de Associação de Moradores - 5 imóveis	9.186,00	9.599,00	10.031,00	
	Isenção	Propriedade de Ex Combatentes - 2 imóveis	651,00	680,00	711,00	
	Isenção	Imóveis de Associações de Moradores - 4 imóveis	2.653,00	2.772,00	2.897,00	
	Isenção	Isento conforme artigo 186 - IV do Código Tributário do Município de Bauru - 15 imóveis	6.548,00	6.843,00	7.151,00	
	Isenção	Isenção de Tributos Diversos - Imóveis tombados (75% integral e 50% fachada prédio)	3.397,00	3.550,00	3.710,00	
ISSQN	Isenção	Associação Esportivas (termo de parceria com Prefeitura)	136.028,00	142.149,00	148.546,00	
	Isenção	Isenção de Tributos Diversos - PROMORE - Prog. moradia econômica e outros programas de habitação de interesse social	1.568,00	1.639,00	1.713,00	
	Isenção	Isenção de Tributos Diversos - Programa de Incentivo ao Esporte Amador	176.939,00	184.901,00	193.222,00	
	Isenção	Isenção de Tributos Diversos - Programa de Incentivo a contratação de PNE (Pessoa com Necessidades Especiais)	608.127,00	635.493,00	664.090,00	
<b>TOTAL</b>			<b>1.503.060,00</b>	<b>1.570.698,00</b>	<b>1.641.382,00</b>	-

FONTE: Valores estimados com base nos dados contábeis consolidados da Administração Direta e Indireta.

**ANEXO DE METAS FISCAIS - TABELA 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	39.837.807,00
(-) Transferências Constitucionais	14.376.033,00
(-) Transferências ao FUNDEB	3.369.294,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	22.092.480,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	22.092.480,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	12.300.000,00
Novas DOCC	12.300.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.792.480,00

FONTE: Valores estimados com base nas previsões das ações da Administração Direta e Indireta.

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS - TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.200.000,00	Utilização do Saldo da Reserva de Contingência	1.200.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.400.000,00	Utilização do Saldo da Reserva de Contingência	1.400.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.600.000,00</b>

FONTE: Valores estimados com base nas previsões das ações da Administração Direta e Indireta.

**PRIMO PROGRAMAS DO JUIZ**

ENTIDADE	PROGRAMA	TOTAL	REC PRÓPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS
PREFEITURA	1	184.204.984,00	183.835.761,00	20.216,00	42.581,00	306.426,00
PREFEITURA	2	4.473.346,00	4.470.771,00	-	100,00	2.475,00
PREFEITURA	3	227.525.002,00	112.624.694,00	104.665.589,00	10.234.719,00	-
PREFEITURA	4	9.109.702,00	4.802.399,00	643.620,00	3.663.683,00	-
PREFEITURA	5	24.307.067,00	505.245,00	17.349.185,00	6.452.637,00	-
PREFEITURA	6	58.389.900,00	14.733.821,00	3.107.579,00	40.548.500,00	-
PREFEITURA	7	197.465.548,00	182.677.762,00	30.895,00	14.756.891,00	-
PREFEITURA	8	134.838,00	3,00	1,00	134.834,00	-
PREFEITURA	9	50.272.399,00	42.288.368,00	1.603.880,00	4.083.864,00	2.296.287,00
PREFEITURA	10	16.334.741,00	12.401.874,00	35.126,00	3.897.664,00	77,00
PREFEITURA	11	14.803.260,00	14.803.260,00	-	-	-
PREFEITURA	12	77.120,00	46.540,00	-	-	30.580,00
PREFEITURA	13	1.260.994,00	935.027,00	-	-	325.967,00
PREFEITURA	14	815.012,00	786.262,00	-	-	28.750,00
PREFEITURA	15	41.662.420,00	39.728.751,00	-	495.092,00	1.438.577,00
PREFEITURA	16	2.733.255,00	2.675.487,00	-	-	57.768,00
PREFEITURA	17	75.715,00	43.276,00	-	-	32.439,00
PREFEITURA	18	396,00	396,00	-	-	-
PREFEITURA	19	19.808,00	19.808,00	-	-	-
PREFEITURA	20	26.077.234,00	26.077.234,00	-	-	-
PREFEITURA	1000	93.706.900,00	93.706.900,00	-	-	-
FUNPREV	21	199.800.430,00	199.800.430,00	-	-	-
FUNPREV	1001	1.297.800,00	1.297.800,00	-	-	-
EMDURB	22	67.199.069,00	67.199.069,00	-	-	-
EMDURB	1002	2.002.897,00	2.002.897,00	-	-	-
DAE	23	105.909.990,00	105.909.990,00	-	-	-
DAE	24	14.587.854,00	14.587.854,00	-	-	-
DAE	25	24.937.000,00	24.937.000,00	-	-	-
DAE	26	17.673.377,00	17.673.377,00	-	-	-
DAE	1003	3.809.226,00	3.809.226,00	-	-	-
CÂMARA	27	21.675.160,00	21.675.160,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.412.342.444,00</b>	<b>1.196.056.442,00</b>	<b>127.456.091,00</b>	<b>84.310.565,00</b>	<b>4.519.346,00</b>

TOTAL PROGRAMAS PREFEITURA	953.449.641,00
TOTAL PROGRAMAS CÂMARA	21.675.160,00
<b>TOTAL PROGRAMAS DIRETA</b>	<b>975.124.801,00</b>

TOTAL PROGRAMAS FUNPREV	201.098.230,00
TOTAL PROGRAMAS EMDURB	69.201.966,00
TOTAL PROGRAMAS DAE	166.917.447,00
<b>TOTAL PROGRAMAS INDIRETA</b>	<b>437.217.643,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**GESTÃO PARTICIPATIVA E DESCENTRALIZADA**

<b>Unidade:</b>	02.01.00	Gabinete
<b>Programa:</b>	0001	Gestão Participativa e Descentralizada
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Um Novo Governo, Uma Nova Cidade tem o objetivo de fortalecer os conselhos municipais, realizar a gestão de recursos humanos, materiais e financeiros além do controle e manutenção do patrimônio público. Informatizar o sistema com integração dos processos, definição de rotinas e acompanhamento em tempo real dos serviços públicos prestados. Ouvidoria de qualidade para acompanhamento e aferição da qualidade dos serviços públicos prestados, estabelecimentos graus de eficiência, correções de deficiências, metodologias de trabalho e aprimoramento de procedimentos.	
<b>Público-alvo:</b>	Conselhos Municipais, Secretarias, Fundos, Instituto, Servidores e População em Geral.	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apreciação	2021	Índice planejado ao final da LDO
Redução de despesa fixas em relação a 2017	Percentual	-	-	1,00%	4,00%
Incremento na Arrecadação da Despesa Municipal	Percentual	-	-	3,00%	13,00%
Oferta de cursos, palestras, treinamentos e ações motivacionais aos servidores da Administração Pública Direta	Unidade	-	-	4800	18600

**Fontes**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Valor (R\$)	RECURSOS				
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2001 - 04.122 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.01.01 - Gestão Administrativa, de Cidadania e Participação	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	210	19.648.307,00	19.631.553,00	17.354,00	-	-	-
2001 - 04.122 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.02.01 - Gestão Administrativa de Recursos	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	137	12.970.664,00	12.970.664,00	-	-	-	-
2001 - 04.123 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.04.01 - Gestão Administrativa e Fiscal	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	162	19.451.286,00	19.451.286,00	-	-	-	-
2001 - 03.091 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.06.01 - Gestão Administrativa e da Procuradoria Geral do Município	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	100	14.680.101,00	14.680.101,00	-	-	-	-
2001 - 15.451 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	400	28.150.959,00	28.150.959,00	-	-	-	-
2001 - 15.451 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.08.01 - Gestão Administrativa, de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Urbano	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	156	10.650.497,00	10.650.497,00	-	-	-	-
2001 - 08.244 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.09.01 - Gestão Administrativa e de Apoio as Ações Sociais	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	644	14.758.125,00	14.752.181,00	-	3,00	5.941,00	-
2001 - 18.541 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Manutenção, Resíduos e Serviços	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	310	17.036.444,00	17.036.444,00	-	-	-	-

Territorial, Social e Administrativo	Organização, Resíduos Sólidos e Limpeza											
2001 - 27.811 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.11.01 - Gestão Administrativa, de Desporto e Lazer	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	106	7.821.805,00	7.821.805,00	-	-	-	-
2001 - 13.392 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	121	11.765.280,00	11.765.280,00	-	-	-	-
2001 - 14.122 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.13.01 - Gestão Administrativa e das Administrações Regionais	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	126	6.261.289,00	6.261.289,00	-	-	-	-
2001 - 20.608 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.14.01 - Gestão Administrativa, da Agricultura, da Pesca e de Abastecimento	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	43	4.569.576,00	4.569.576,00	-	-	-	-
2001 - 23.691 - Implantação do Sistema de Gestão Inteligente - Territorial, Social e Administrativo	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	25	1.882.314,00	1.879.453,00	2.861,00	-	-	-
2002 - 04.122 - Otimização de Recursos de Pequena Montagem	02.01.01 - Gestão Administrativa, de Cidadania e Participação	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2021	24	59.412,00	59.411,00	1,00	-	-	-
2002 - 04.153 - Otimização de Recursos de Pequena Montagem	02.01.02 - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2021	16	59.411,00	-	-	-	59.411,00	-
2002 - 04.122 - Otimização de Recursos de Pequena Montagem	02.02.01 - Gestão Administrativa de Recursos	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	24	21.784,00	21.784,00	-	-	-	-
2002 - 12.365 - Otimização de Recursos de Pequena Montagem	02.03.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Creches	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	24	490.141,00	490.141,00	-	-	-	-
2002 - 12.365 - Otimização de Recursos de Pequena Montagem	02.03.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Pré Escola	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	24	69.313,00	69.313,00	-	-	-	-
2002 - 12.361 - Otimização de Recursos de Pequena Montagem	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	24	69.313,00	69.313,00	-	-	-	-

2002 - 04.123 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.04.01 - Gestão Administrativa e Fiscal	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	24	69.313,00	69.313,00	-	-	-	-
2002 - 10.301 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	48	339.296,00	299.689,00	-	39.607,00	-	-
2002 - 03.091 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.06.01 - Gestão Administrativa e da Procuradoria Geral do Município	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	48	29.297,00	29.297,00	-	-	-	-
2002 - 15.451 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	48	396.074,00	396.074,00	-	-	-	-
2002 - 15.451 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.08.01 - Gestão Administrativa, de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Urbano	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	24	46.021,00	46.021,00	-	-	-	-
2002 - 08.244 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.09.01 - Gestão Administrativa e de Apoio as Ações Sociais	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	24	78.963,00	78.963,00	-	-	-	-
2002 - 08.243 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	24	5.050,00	5.050,00	-	-	-	-
2002 - 08.244 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	24	4.951,00	990,00	-	2.971,00	990,00	-
2002 - 08.241 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.09.04 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMPI	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	12	198,00	198,00	-	-	-	-
2002 - 08.244 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre álcool e Outras Drogas	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	12	198,00	198,00	-	-	-	-
2002 - 18.541 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	24	113.288,00	113.288,00	-	-	-	-
2002 - 18.541 - Otimização de Recursos de Pequena Monta	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	24	237.644,00	-	-	-	237.644,00	-



2000 - 10.402 - Função da Função Habitacional	02.00.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	funcionária, assistência técnica, melhoria e provisão habitacional	Percentual	2021	100%	2.443,00	3,00	-	-	2.440,00	-
2009 - 16.482 - Projetos De Financiamento	02.08.01 - Gestão Administrativa, de Planejamento, Urbanismo e Desempenho Urbano	A	Contrapartidas acordadas com outras esferas de governo	Percentual	2021	100%	2,00	2,00	-	-	-	-
2142 - 08.244 - Conselho Tutelar	02.09.01 - Gestão Administrativa e de Apoio as Ações Sociais - Conselho Tutelar	A	Contrapartidas acordadas com outras esferas de governo	Percentual	2021	100%	957.415,00	957.415,00	-	-	-	-
2003 - 04.123 - Pagamento de Tarifas Bancárias, Ressarcimentos, Indenizações e Outros	02.04.01 - Gestão Administrativa e Fiscal	A	Pagamentos das despesas	Percentual	2021	100%	10.674.192,00	10.674.192,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		184.204.984,00	183.835.761,00	20.216,00	42.581,00	306.426,00	-

**METAS POR REGIÃO**

**GESTÃO PARTICIPATIVA E DESCENTRALIZADA**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Ampliação e Reforma do 3º Andar	Percentual	Centro-Sul	50%	
Ampliação dos Próprios da Secretaria de Administração	Percentual	Leste	25%	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE**

<b>Unidade:</b>	02.01.00	Gabinete
<b>Programa:</b>	0002	Gestão Democrática e Transparente
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Um Novo Governo, Uma Nova Cidade, tem o objetivo de fortalecer o orçamento participativo, consolidar o portal de transparência municipal e ampliar o acesso integral das informações e processos	
<b>Público-alvo:</b>	Associações de Moradores, Lideranças Comunitárias, Servidores e População em Geral.	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Atendimento das solicitações da Lei de Transparência	Percentual	-	-	100,00%	100,00%
Reformulação do Portal de Transparência	Percentual	-	-	100,00%	100,00%
Ciclo de Reuniões de Orçamento Participativo	Unidade	1	42.947	1	4

**Fontes**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1003 - 15.451 - Orçamento Participativo	02.01.01 - Gestão Administrativa, de Cidadania e Participação	P	Demanda do Orçamento Participativo	Percentual	2021	100%	1.470.424,00	1.470.424,00	-	-	-	-
2011 - 04.131 - Publicidade e Transparência de Informações	02.01.01 - Gestão Administrativa, de Cidadania e Participação	A	Publicidade Legal	Percentual	2021	100%	279.120,00	279.120,00	-	-	-	-
2011 - 04.131 - Publicidade e Transparência de Informações	02.02.01 - Gestão Administrativa de Recursos	A	Publicidade Legal	Percentual	2021	100%	14.606,00	14.606,00	-	-	-	-
2011 - 12.365 - Publicidade e Transparência de Informações	02.03.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Creches	A	Publicação Legal	Percentual	2021	100%	4.051,00	4.051,00	-	-	-	-
2011 - 12.365 - Publicidade e Transparência de Informações	02.03.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Pré Escola	A	Publicação Legal	Percentual	2021	100%	4.051,00	4.051,00	-	-	-	-
2011 - 12.361 - Publicidade e Transparência de Informações	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Publicação Legal	Percentual	2021	100%	5.401,00	5.401,00	-	-	-	-
2011 - 04.131 - Publicidade e Transparência de Informações	02.04.01 - Gestão Administrativa e Fiscal	A	Publicidade Legal	Percentual	2021	100%	171.363,00	171.363,00	-	-	-	-
2011 - 10.301 - Publicidade e Transparência de Informações	02.05.01 - Fundo Municipal de Cidadania	A	Publicação Legal	Percentual	2021	100%	60.455,00	60.355,00	-	100,00	-	-

Transparência de informações	Municipal da Saúde											
2011 - 08.243 - Publicidade e Transparência de Informações	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Publicação Legal	Percentual	2021	100%	221,00	221,00	-	-	-	-
2011 - 18.541 - Publicidade e Transparência de Informações	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Publicação Legal	Percentual	2021	100%	2.475,00	-	-	-	2.475,00	-
2134 - 15.451 - Orçamento Participativo - Manutenção	02.01.01 - Gestão Administrativa, de Cidadania e Participação	A	Demanda do Orçamento Participativo	Percentual	2021	100%	2.450.707,00	2.450.707,00	-	-	-	-
2011 - 23.691 - Publicidade e Transparência de Informações	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Transparência	A	Publicação Legal	Percentual	2021	100%	10.472,00	10.472,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		<b>4.473.346,00</b>	<b>4.470.771,00</b>	-	<b>100,00</b>	<b>2.475,00</b>	-

**METAS POR REGIÃO**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE**

<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Região</b>	<b>2021</b>	<b>Observações</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Unidade:</b>	02.03.00	Secretaria Municipal da Educação
<b>Programa:</b>	0003	Gestão do Sistema de Ensino da Educação Municipal
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de promover o Processo de Planejamento e Gestão do Sistema de Educação do Município, garantindo as Unidades Escolares e Sedes Administrativas os meios necessários para a implementação dos programas.	
<b>Público-alvo:</b>	Atendimento aos alunos e funcionários da Rede Pública Municipal	
<b>Natureza:</b>	Contínuo	<b>Início Previsto:</b> 01/01/21 <b>Término Previsto:</b> 31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final de LDO
Redução da Evasão Escolar	Percentual	0,95%	31/12/2016	0,50%	0,50%
Atingir as metas projetadas para o IDEB Nacional - Anos Iniciais	Nota	5,9	31/12/2016	6,5	6,5
Atingir as metas projetadas para o IDEB Nacional - Anos Finais	Nota	4,8	31/12/2016	6,0	6,0
Redução de demanda na Educação Infantil (Cumprimento do TAC - Ministério Público assinado em 2015)	Percentual	11,90%	31/12/2016	5,00%	5,00%

**Fontes:**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2010 - 12.365 - Contrato de Poda e Limpeza de Galhos	02.03.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Creches	A	Parcelas Pagas	Unidade	2021	12	133.675,00	133.675,00	-	-	-	-
2010 - 12.365 - Contrato de Poda e Limpeza de Galhos	02.03.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Pré Escola	A	Parcelas Pagas	Unidade	2021	12	133.675,00	133.675,00	-	-	-	-
2010 - 12.361 - Contrato de Poda e Limpeza de Galhos	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Parcelas Pagas	Unidade	2021	12	90.797,00	90.797,00	-	-	-	-
2012 - 12.365 - Transfêrencia para Entidades Conveniadas	02.03.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Creches	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	2503	8.675.007,00	8.675.007,00	-	-	-	-
2012 - 12.365 - Transfêrencia para Entidades Conveniadas	02.03.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Pré Escola	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	2141	5.704.454,00	5.704.454,00	-	-	-	-
2012 - 12.361 - Transfêrencia para Entidades Conveniadas	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	962	7.338.258,00	7.338.258,00	-	-	-	-
2013 - 12.365 - Formação Continuada	02.03.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Creches	A	Servidores Capacitados	Unidade	2021	1000	2.971,00	2.971,00	-	-	-	-
2013 - 12.365 - Formação Continuada	02.03.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Pré Escola	A	Servidores Capacitados	Unidade	2021	5232	2.971,00	2.971,00	-	-	-	-

	ensino - educação Infantil - Pré Escola												
2013 - 12.361 - Formação Continuada	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Servidores Capacitados	Unidade	2021	500	2.971,00	2.971,00	-	-	-	-	-
2014 - 12.365 - Manutenção do Ensino Básico - Creche	02.03.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Creches	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	4830	25.270.712,00	21.309.974,00	-	3.960.738,00	-	-	-
2015 - 12.365 - Manutenção do Ensino Básico - Pré- Escola	02.03.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Pré Escola	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	5232	22.993.489,00	19.527.843,00	-	3.465.646,00	-	-	-
2016 - 12.367 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial - Creche	02.03.09 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Ensino Especial	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	200	495.089,00	495.089,00	-	-	-	-	-
2017 - 12.367 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial - Pré Escola	02.03.09 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Ensino Especial	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	200	495.089,00	495.089,00	-	-	-	-	-
2018 - 12.361 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	8384	49.408.287,00	46.599.952,00	-	2.808.335,00	-	-	-
2019 - 12.367 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Ensino Especial	02.03.09 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Ensino Especial	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	235	807.002,00	807.002,00	-	-	-	-	-
2020 - 12.366 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental- EJA	02.03.08 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Jovens e Adultos	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	500	1.304.966,00	1.304.966,00	-	-	-	-	-
2014 - 12.365 - Manutenção do Ensino Básico - Creche	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	4830	29.656.030,00	-	29.656.030,00	-	-	-	-
2015 - 12.365 - Manutenção do Ensino Básico - Pré- Escola	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	5232	15.793.446,00	-	15.793.446,00	-	-	-	-
2017 - 12.365 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial - Pré- Escola	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	400	15.793.446,00	-	15.793.446,00	-	-	-	-

2016 - 12.367 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial - Creche	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	235	1.980.370,00	-	1.980.370,00	-	-	-
2018 - 12.361 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	8384	1.587.364,00	-	1.587.364,00	-	-	-
2019 - 12.367 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Ensino Especial	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	311	1.980.370,00	-	1.980.370,00	-	-	-
2020 - 12.366 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Jovens e Adultos	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	500	1.287.241,00	-	1.287.241,00	-	-	-
2014 - 12.365 - Manutenção do Ensino Básico - Creche	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	4830	9.852.338,00	-	9.852.338,00	-	-	-
2015 - 12.365 - Manutenção do Ensino Básico - Pré- Escola	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	5232	10.189.001,00	-	10.189.001,00	-	-	-
2018 - 12.361 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	8384	15.256.436,00	-	15.256.436,00	-	-	-
2020 - 12.366 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Jovens e Adultos	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	500	1.289.547,00	-	1.289.547,00	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		227.525.002,00	112.624.694,00	104.665.589,00	10.234.719,00	-	-

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**AQUISIÇÕES DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS**

<b>Unidade:</b>	02.03.00	Secretaria Municipal de Educação
<b>Programa:</b>	0004	Aquisições de Novas Unidades Escolares, Construções, Ampliações e Reformas
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de aquisição, construção de novas unidades escolares e ampliação das unidades existentes da educação infantil e ensino fundamental - construção de setores administrativos.	
<b>Público-alvo:</b>	Atendimento aos alunos e funcionários da Rede Municipal de Educação	
<b>Natureza:</b>	Temporário	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Realizado	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Construção de Unidades Escolares	Unidade	82	31/12/2016	1	89
Ampliação de Unidades Escolares	Unidade	8	31/12/2016	1	8

**Fonte:**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas (Placas)	Valor (R\$)	RECURSOS				
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1004 - 12.365 - Construção e Ampliação de Unides Escolares	02.03.02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Infantil - Pré Escola	P	Construção e Ampliação	Unidade	2021	1	1.148.962,00	2.326.936,00	643.620,00	2.178.406,00	-	-
1004 - 12.361 - Construção e Ampliação de Unides Escolares	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	P	Construção e Ampliação	Unidade	2021	2	3.960.740,00	2.475.463,00	-	1.485.277,00	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		<b>5.109.702,00</b>	<b>4.802.399,00</b>	<b>643.620,00</b>	<b>3.663.683,00</b>	-	-

**METAS POR REGIÃO**

**AQUISIÇÕES DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Construção de Escolas	Unidade	Unidade	1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**PROGRAMAS COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - TRANSPORTE E MERENDA**

<b>Unidade:</b>	02.03.00	Secretaria Municipal da Educação
<b>Programa:</b>	0005	Programas Complementares a Educação - Transporte e Merenda
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de promover o processo de planejamento de gestão do sistema de educação do Município, provendo as unidades da secretaria com os meios para a implementação dos programas de transporte e merenda escolar.	
<b>Público-alvo:</b>	Atendimento aos Alunos da Rede Pública	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Quantidade de alunos transportados no Alunos do Ensino Fundamental	Porcentagem	5.200	31/12/2016	100,00%	100,00%
Quantidade de Refeições Servidas no Programa de Alimentação Escolar	Porcentagem	11.298.279	31/12/2016	100,00%	100,00%

**Fontes**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Valor (R\$)	REC. PPR	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2021 - 12.361 - Transporte de alunos	02.03.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Educação Fundamental	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	6066	9.267.268,00	489.353,00	9.278.897,00	99.018,00	-	-
2022 - 12.362 - Transporte de Alunos Ensino Médio	02.03.07 - Ensino Médio	A	Alunos Atendidos	Unidade	2021	1547	19.804,00	-	-	19.804,00	-	-
2023 - 12.306 - Alimentação Escolar - Fundamental	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos Atendidos	Refeições servidas / Ano	2021	8.492.940	7.118.566,00	4.961,00	4.737.162,00	2.376.443,00	-	-
2024 - 12.306 - Alimentação Escolar - Médio	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos Atendidos	Refeições servidas / Ano	2021	3.817.532	4.429.359,00	1.990,00	3.272.220,00	1.155.149,00	-	-
2025 - 12.306 - Alimentação Escolar - Pré Escola	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos Atendidos	Refeições servidas / Ano	2021	1.834.617	1.183.281,00	4.961,00	-	1.178.320,00	-	-
2026 - 12.306 - Alimentação Escolar - Creche	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos Atendidos	Refeições servidas / Ano	2021	1.676.687	1.477.365,00	1.990,00	-	1.475.375,00	-	-
2027 - 12.306 - Alimentação Escolar - EJA	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos Atendidos	Refeições servidas / Ano	2021	720.036	211.424,00	1.990,00	60.906,00	148.528,00	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		24.307.067,00	505.245,00	17.349.185,00	6.452.637,00	-	-

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

METAS POR REGIÃO				
PROGRAMAS COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - TRANSPORTE E MERENDA				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**ATENÇÃO À SAÚDE**

<b>Unidade:</b>	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
<b>Programa:</b>	0006	Atenção à Saúde
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de garantir o suprimento de alimentos, materiais e medicamentos necessários para o atendimento dos usuários do SUS.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final do LDO
Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento dos usuários SUS	Percentual	100,00%	20-08-2017	100,00%	100,00%
Estabelecer contratos, convênios e subvenções para execução das ações e serviços de saúde, incluindo as complementares.	Percentual	100,00%	20-08-2017	100,00%	100,00%

**Fonte:**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	AÇÕES						RECURSOS				
		Temp	Previsão (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor (R\$)	SEC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2028 - 10.301 - Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento da Clientela SUS	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2021	100%	16.401.646,00	3.243.253,00	3.107.579,00	10.050.814,00	-	-
2029 - 10.301 - Contratos Complementares de Assistência	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2021	100%	41.988.254,00	11.490.568,00	-	30.497.686,00	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		58.389.900,00	14.733.821,00	3.107.579,00	40.548.500,00	-	-

**METAS POR REGIÃO**  
**ATENÇÃO À SAÚDE**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**GESTÃO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**

<b>Unidade:</b>	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<b>Programa:</b>	0007	Gestão na Rede Pública de Saúde
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de garantir o funcionamento da secretaria, fornecendo meios e insumos para o atendimento da clientela - SUS.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Salários e Benefícios dos Servidores	Número de servidores da SMS	1.759	30-05-2017	1868	1868
Manutenção de Adiantamentos	Número mensal de adiantamentos concedidos	164	30-05-2017	164	656
Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção e Reforma dos Serviços de Saúde	Unidades de Saúde em Operação	64	20-08-2017	67	67
Propaganda e Publicidade	Unidades de Saúde em Operação	64	20-08-2017	9	9
Adequação e Expansão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Numero de Campanhas que demandam Propagandas e Publicidades	9	20-08-2017	0	1

**Fonte:**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valor (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2030 - 10.301 - Salários e Benefícios dos Servidores	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2021	1759	176.557.110,00	166.848.974,00	30.894,00	9.677.242,00	-	-
2031 - 10.301 - Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção e Reforma dos Serviços de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas pagas	Percentual	2021	100%	19.621.198,00	14.541.548,00	1,00	5.079.649,00	-	-
2032 - 10.126 - Adequação e Expansão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Informatização da Rede Municipal de Saúde.	Porcentagem de Serviços de Saúde Informatizados	2021	91%	1.287.240,00	1.287.240,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		197.465.548,00	182.677.762,00	30.895,00	14.756.891,00	-	-

**METAS POR REGIÃO**

**GESTÃO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**INVESTIMENTOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**

<b>Unidade:</b>	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Programa:</b>	0008	Investimentos na Rede Pública de Saúde
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de construir unidades municipais de saúde para o atendimento dos usuários do SUS	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice planejado ao final da LDO
Investimentos na Rede Municipal de Saúde	Unidades de saúde construídas, reformadas ou ampliadas.	0,00%	-	100,00%	100,00%

**Fontes:**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Índice Física	Valor (R\$)	RBC PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1005 - 10.301 - Investimentos na Rede Municipal de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	P	Construções e Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares.	Unidades	2021	1/2	134.838,00	3,00	1,00	134.834,00	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		134.838,00	3,00	1,00	134.834,00	-	-

**METAS POR REGIÃO**

**INVESTIMENTOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Ambulatório de Ortopedia e Dor Crônica	Unidade	Unidade	0,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**GESTÃO DO SUAS, DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E FUNDOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>Unidade:</b>	02.09.00	Secretaria do Bem Estar Social
<b>Programa:</b>	0009	Gestão do Suas, da Criança e Adolescentes e Fundos Vinculados a Assistência Social
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de dar suporte aos serviços executados pela secretaria de forma integral bem como a administração de pessoal e logística da sede.	
<b>Público-Alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final do LDO
Apoio aos serviços socioassistenciais	Unidade	460	22/06/17	644	644
Gestão -Auxílio Funeral e Cemiterios	Unidade	89.569	22/06/17	93134	93134
Apoio a Projetos	Unidade	259	22/06/17	434	434
Construções	Unidade	0	22/06/17	1	11

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Quant. Planej.	Valor (R\$)	Rec. Total	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2033 - 08.244 - Apoio a Projetos Sociais	02.09.01 - Gestão Administrativa e de Apoio as Ações Sociais	A	Projetos socioassistenciais	Unidade	2021	434	19.804,00	19.804,00	-	-	-	-
1006 - 08.244 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento Social	02.09.01 - Gestão Administrativa e de Apoio as Ações Sociais	P	Construção e ampliação	Unidade	2021	1	4.458,00	991,00	-	1,00	3.466,00	-
2034 - 08.244 - Gestão de Contratos	02.09.01 - Gestão Administrativa e de Apoio as Ações Sociais	A	Gestão cemiterios, auxílio funeral, passe idoso e estudante	Unidade	2021	93134	5.729.035,00	5.729.035,00	-	-	-	-
2035 - 08.241 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	02.09.04 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMPI	A	Implantação e cofinanciamento de projetos	Unidade	2021	12	2.178,00	198,00	-	-	1.980,00	-
2036 - 08.244 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre álcool e Outras Drogas	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre álcool e Outras Drogas	A	Cofinanciamento de Projetos /Programas	Unidade	2021	1	198,00	198,00	-	-	-	-
2037 - 08.244 - Atendimento da Rede Socioassistencial na Execução da Política da Assistência Social Básica	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Atendimento de Usuarios	Unidade	2021	11150	23.073.497,00	19.055.428,00	204.367,00	2.272.494,00	1.541.208,00	-
2038 - 08.243 - Projetos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente IRRF e outros	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Atendimento de Usuarios	Unidade	2021	10	227.891,00	2.721,00	-	-	225.170,00	-
2039 - 08.244 - Atendimento da Rede Socioassistencial na Execução da Política da Assistência Social	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Atendimento de Usuarios	Unidade	2021	5463	19.026.535,00	15.746.675,00	1.399.513,00	1.211.369,00	68.978,00	-

da Política da Assistência Social Especial	Social											
2.034 - 08.244 - Gestão de Contratos	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Atendimento ao Bom Prato	Percentual	2021	100%	425.779,00	-	-	-	425.779,00	-
2040 - 08.243 - Atendimento da Rede de Proteção Social Especial na Execução da Política da Criança e do Adolescente	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Atendimento de Usuários	Unidade	2021	45	1.763.024,00	1.733.318,00	-	-	29.706,00	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LBO 2021:</b>					2021		50.272.399,00	42.288.368,00	1.603.880,00	4.083.864,00	2.296.287,00	-

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO DO SUAS, DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Construção CRAS Nova Bauru	1	Leste	340.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

<b>Unidade:</b>	02.07.00	Secretaria Municipal de Obras
<b>Programa:</b>	0010	Obras de Infraestrutura
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de gestão de recursos para funcionamento da secretaria em apoio aos programas de infraestrutura do município.	
<b>Público-alvo:</b>	População em Geral	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recent	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final do LDO
Desobstrução De Galerias	Percentual	95,00%	01/05/2017	100,00%	100,00%
Manutenção De Galerias	Percentual	91,00%	01/05/2017	100,00%	100,00%
Operação Tapa Buraco	Percentual	85,00%	01/05/2017	100,00%	100,00%
Terraplenagem	Percentual	94,00%	01/05/2017	100,00%	100,00%

RECURSOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Class	Produto (Banco Sincron)	Unidade de Medida	ANO	Índice Recent	Valor (R\$)	SAC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2041 - 15.451 - Apoio Operacional	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Custos	Percentual	2021	100%	842.408,00	842.408,00	-	-	-	-
2043 - 15.451 - Serviços Técnicos	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Serviços Tercenzados	Percentual	2021	100%	29.708,00	29.708,00	-	-	-	-
2044 - 15.122 - Manutenção do Patrimônio Imobiliário	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Locais	Unidade	2021	4	14.855,00	14.855,00	-	-	-	-
2045 - 15.451 - Manutenção de Confecção de Pré-Moldados	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Guias, Sarjetas, Canaletas, Tampas De Boca De Lobo, Rampas Para Acessibilidade	Percentual	2021	100%	59.412,00	59.412,00	-	-	-	-
2046 - 15.451 - Manutenção da Pavimentação - Tapa Buraco e Recape	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Manutenções	Percentual	2021	100%	1.025.312,00	990.186,00	35.126,00	-	-	-
2047 - 15.451 - Manutenção de Terraplenagem de Vias	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Manutenções	Percentual	2021	100%	39.607,00	39.607,00	-	-	-	-
1007 - 15.451 - Investimento em Infraestrutura	02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Pavimentação	Percentual	2021	100%	9.843.800,00	5.946.059,00	-	3.897.664,00	77,00	-

1008 - 15.451 - Investimento em Materiais Permanentes	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	P	Aquisições	Unidade	2021	7	49.511,00	49.511,00	-	-	-
1009 - 15.451 - Investimento Em Redes De Captação, Contenção E Drenagem De Vazão Pluviométrica	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	P	Demanda	Percentual	2021	100%	25.746,00	25.746,00	-	-	-
2048 - 15.451 - Manutenção dos Serviços de Drenagem	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Manutenções	Percentual	2021	100%	158.430,00	158.430,00	-	-	-
1010 - 15.451 - Construção Da Estação De Tratamento De Esgoto	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	P	Obra	Percentual	2021	0%	3.216.160,00	3.216.160,00	-	-	-
1028 - 15.451 - Desapropriações	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	OP	Pagamento dos Processos	Percentual	2021	100%	990.185,00	990.185,00	-	-	-
2050 - 15.451 - Manutenção De Obras Viárias	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Manutenções	Unidade	2021	8	39.607,00	39.607,00	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					<b>2021</b>		<b>16.334.741,00</b>	<b>12.401.874,00</b>	<b>35.126,00</b>	<b>3.897.664,00</b>	<b>77,00</b>

METAS POR REGIÃO				
OBRAS DE INFRAESTRUTURA				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
ETE	PERCENTUAL	MUNICIPIO	30%	
OBRAS VIÁRIAS	UNIDADE	MUNICIPIO	8	
DRENAGEM	PERCENTUAL	MUNICIPIO	100%	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

<b>Unidade:</b>	02.07.00	Secretaria Municipal de Obras
<b>Programa:</b>	0011	Serviços Públicos
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem objetivo de suprir a necessidade de Iluminação Pública no perímetro urbano.	
<b>Público-alvo:</b>	Todo o município	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final do LDO
Manutenção da Iluminação Pública	Percentual	94%	01/05/2017	100%	100,00%

**Fontes:**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1027 - 15.452 - Investimento em Iluminação Pública	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	P	Demanda	Percentual	2021	100%	396.074,00	396.074,00	-	-	-	-
2051 - 15.452 - Gestão de Contratos de Iluminação Pública	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Parcelas Mensais	Meses	2021	12	445.583,00	445.583,00	-	-	-	-
2052 - 15.452 - Manutenção da Iluminação Pública	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Demanda	Percentual	2021	100%	13.961.603,00	13.961.603,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		14.803.260,00	14.803.260,00	-	-	-	-

**METAS POR REGIÃO**

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Iluminação Pública	Percentual	Percentual	100%	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E GERADORA DE EMPREGO E RENDA**

<b>Unidade:</b>	02.14.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
<b>Programa:</b>	0012	Agricultura Sustentável e Geradora de Emprego e Renda
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Geração de Emprego e Renda, tem o objetivo de promover o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura, fortalecendo as Políticas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional, Saúde, Educação, Esporte e de Geração de Emprego e Renda. Desenvolver e incentivar formas de exploração compatíveis com a proteção do meio socioambiental. Prestar Assistência Técnica, Extensão Rural e apoio logístico aos pequenos produtores.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Produtores Atendidos	Unidade	350	01-12-2016	500	650
Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Agroindústrias	Unidade	1	01-12-2016	1	7

**Fontes:**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Valor (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2053 - 20.608 - Manutenção do Fundo Especial de Despesa	02.14.02 - Fundo Especial de Despesa	A	Despesas Realizadas	Percentual	2021	100%	30.580,00	-	-	-	30.580,00	-
1011 - 20.608 - Apoio ao Desenvolvimento Rural	02.14.01 - Gestão Administrativa, da Agricultura, da Pesca e de Abastecimento	P	Agroindústrias	Unidade	2021	1	1.980,00	1.980,00	-	-	-	-
2054 - 20.605 - Fomento ao Abastecimento Alimentar	02.14.01 - Gestão Administrativa, da Agricultura, da Pesca e de Abastecimento	A	Entrepósitos e Centros de Distribuição	Unidade	2021	1	44.558,00	44.558,00	-	-	-	-
2056 - 20.608 - Recursos Naturais	02.14.01 - Gestão Administrativa, da Agricultura, da Pesca e de Abastecimento	A	Implantação do Programa Produtor de Águas e Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	Unidade	2021	1	2,00	2,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					<b>2021</b>		<b>77.120,00</b>	<b>46.540,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.580,00</b>	<b>-</b>

**METAS POR REGIÃO**

**AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E GERADORA DE EMPREGO E RENDA**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Instalação de Agroindústrias	Unidade	MCMV (entorno)	1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**DEFESA CIVIL**

<b>Unidade:</b>	02.01.00	Gabinete do Prefeito
<b>Programa:</b>	0013	Defesa Civil
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de promover estudos de políticas públicas, propor ações e atendimento dos munícipes que se encontram em situações de risco.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Realização de Vitorias da Defesa Civil a população	Percentual	100,00%	30-06-2017	100,00%	100,00%
Atendimentos prestados à população pelo Corpo de Bombeiros	Percentual	100,00%	30-06-2017	100,00%	100,00%

**Fontes**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta %/ano	Valor (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2057 - 06.182 - Manutenção das Ações do Corpo de Bombeiros	02.01.02 - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros	A	Chamadas Atendidas	Percentual	2021	100%	1.231.263,00	905.306,00	-	-	325.957,00	-
1012 - 06.182 - Construção de Unidades de Bombeiros	02.01.02 - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros	P	Construções e Ampliações das Unidades	Percentual	2021	25%	10,00	-	-	-	10,00	-
2058 - 06.182 - Manutenção do Fundo de Solidariedade	02.01.03 - Fundo Social da Solidariedade	A	Atendimento da População em Risco	Percentual	2021	100%	19.804,00	19.804,00	-	-	-	-
2059 - 06.182 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02.01.04 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	A	Atendimento da População em Risco	Percentual	2021	100%	9.917,00	9.917,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		1.260.994,00	935.027,00	-	-	325.967,00	-

**METAS POR REGIÃO**

**DEFESA CIVIL**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Construção nova sede	Percentual	Centro Sul	25%	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**GESTÃO DO ESPORTE E LAZER**

<b>Unidade:</b>	02.11.00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
<b>Programa:</b>	0014	Gestão do Esporte e Lazer
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de desenvolver a cultura esportiva desde a iniciação até a terceira idade, proporcionando oportunidades de esportes e lazer, procurando dessa forma melhorar a qualidade de vida dos participantes. Promover a competição esportiva no Município através de participações ou realização de eventos.	
<b>Público-Alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Usuários Atendidos pelo Programa	Unidade	12.000	01/03/17	30000	0%
Desporto de Rendimento	Unidade	48	01/02/17	48	0%

**Fontes:**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Previsão (Item do Orçamento)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2060 - 27.811 - Desporto Competitivo e Não Competitivo	02.11.01 - Gestão Administrativa, de Desporto e Lazer	A	Modalidade Esportivas	Unidade	2021	48	993,00	993,00	-	-	-	-
2061 - 27.813 - Lazer	02.11.01 - Gestão Administrativa, de Desporto e Lazer	A	Usuarios Atendidos	Unidade	2021	10000	993,00	993,00	-	-	-	-
2062 - 27.811 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo	02.11.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo	A	Modalidade Esportivas	Unidade	2021	26	812.976,00	784.226,00	-	-	28.750,00	-
1013 - 27.811 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	02.11.01 - Gestão Administrativa, de Desporto e Lazer	P	Construção e Ampliação	Unidade	2021	3	50,00	50,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		815.012,00	786.262,00			28.750,00	

**METAS POR REGIÃO**

**GESTÃO DO ESPORTE E LAZER**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Construção da Arena de Esportes	Unidade	Norte	50%	
Construção de Campo de Futebol Society	Unidade	Sudoeste	100%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Unidade:	02.10.00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Programa:	0015	Gestão do Meio Ambiente
Objetivo:	Vinculado à diretriz Cuidar Bem das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de fazer gestão do saneamento ambiental, tratamento de resíduos, parques, praças e áreas verdes.	
Público-Alvo:	População em geral	
Natureza:	Continua	
	Início Previsto:	01/01/21
	Término Previsto:	31/12/21

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Acumulado	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final do LDO
Construção de Praças	Unidade	-	-	8	0,36
Ampliação e Reestruturação do Viveiro de Mudas	Percentual	-	-	0,25	1
Construção de Espaços para Descarte Consciente	Unidade	7	01-06-2017	1	14
Ampliação e Estruturação do Jardim Botânico	Percentual	-	-	0,25	1
Reestruturação do Horto Florestal	Percentual	-	-	0,25	1
Obras nova do Parque Zoológico	Unidade	-	-	2	8

AÇÕES

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Projeto (Nome do Projeto)	Unidade de Medida	Ano	Meta Percentual	Valor (R\$)	Rec. 2021	RECURSOS			
									ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1014 - 18.541 - Construção e Reurbanização de Áreas Verdes, Praças, Parques e Bosques	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	P	Construção	Unidade	2021	8	26.240,00	26.240,00	-	-	-	-
2063 - 18.541 - Alimentação dos Animais do Parque Zoológico	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2021	100%	544.602,00	544.602,00	-	-	-	-
2064 - 18.541 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes, Praças, Parques e Bosques	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2021	100%	31.687,00	31.687,00	-	-	-	-
2065 - 18.541 - Realização de Eventos e Educação Ambiental	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Eventos	Unidade	2021	4	10.892,00	10.892,00	-	-	-	-
1015 - 18.541 - Ampliação e Reestruturação do Viveiro de Mudas	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	P	Ampliação	Percentual	2021	100%	992,00	992,00	-	-	-	-
1016 - 18.542 - Ampliação e Estruturação do Jardim Botânico	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	P	Ampliação	Percentual	2021	100%	19.804,00	19.804,00	-	-	-	-
2066 - 18.542 - Gestão de Coleta de Lixo e Resíduos	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2021	100%	38.790.535,00	38.790.535,00	-	-	-	-

2067 - 18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2021	100%	15.844,00	15.844,00	-	-	-
2068 - 18.542 - Alimentação, Castração e Demais Despesas do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos e de Pequeno Porte	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2021	100%	85.156,00	85.156,00	-	-	-
2069 - 18.542 - Manutenção do Jardim Botânico	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2021	100%	69.313,00	69.313,00	-	-	-
2070 - 18.542 - Reestruturação do Horto Florestal	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	p	Reforma do Horto	Percentual	2021	100%	59.413,00	59.413,00	-	-	-
2071 - 18.542 - Manutenção do Viveiro Municipal	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2021	100%	34.656,00	34.656,00	-	-	-
1017 - 18.541 - Construção de Espaços para Descarte Consciente	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	p	Construção	Unidade	2021	1	3.962,00	3.962,00	-	-	-
2072 - 18.541 - Manutenção de Espaços para Descarte Consciente	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2021	100%	29.709,00	29.709,00	-	-	-
2073 - 18.542 - Gestão do Meio Ambiente	02.10.02 - Fundo municipal do Meio Ambiente	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2021	100%	388.374,00	5.943,00	-	-	382.431,00
1018 - 18.542 - Obras nova do Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal Do Zoológico	P	Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico	Unidade	2021	2	396.074,00	-	-	-	396.074,00
2074 - 18.542 - Administração Geral do Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal Do Zoológico	A	Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico	Percentual	2021	100%	660.072,00	-	-	-	660.072,00
1030 - 18.541 - Ampliação do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais	02.10.01 - Gestão Administrativa, de Urbanização, Resíduos Sólidos e Limpeza	A	Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico	Percentual	2021	100%	495.092,00	-	-	495.092,00	-
2075 - 18.542 - Estudos de Políticas de Proteção de Animais Domésticos e Silvestres	02.10.04 - Fundo Municipal De Proteção Animal	A	Manutenção de Despesas	Percentual	2021	100%	3,00	3,00	-	-	-

TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:	2021	41.662.420,00	39.728.751,00	-	495.092,00	1.438.577,00	-
--------------------------------	------	---------------	---------------	---	------------	--------------	---

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Const. Do Abrigo de Reabilitação de Animais Domest. E de Peq. Porte	Unidade	Leste	25%	
Construção de Praças	Unidade	Leste/Nordeste/Noroeste/Sudoeste	10	
Ampliação e Reestruturação do Viveiro de Mudas	Percentual	Leste	25%	
Construção de Espaços para Descarte Consciente	Unidade	Oeste / Noroeste	2	
Ampliação e Estruturação do Jardim Botânico	Percentual	Leste	25%	
Reestruturação do Horto Florestal	Percentual	Leste	25%	
Obras nova do Parque Zoológico	Unidade	Leste	2	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**GESTÃO CULTURAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

<b>Unidade:</b>	02.12.00	Secretaria Municipal de Cultura
<b>Programa:</b>	0016	Gestão Cultural e do Patrimônio Histórico
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar Bem das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de realizar a manutenção e ampliação das ações administrativas da Secretaria, garantir o acesso democrático às mais diversas formas de manifestações artísticas, através de ações realizadas e/ou apoiadas, guardar, recuperar, preservar e difundir democraticamente o patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Início Baseado	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final de LDO
Usuários atendidos pelo serviço	Unidade	174.000	31/12/16	200000	750000
Imóveis mantidos e reformados	Unidade	1	31/12/16	1	5
Eventos realizados ou apoiados	Unidade	90	31/12/16	130	460

**FONTE**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Programática	Tipo	Produto (Item ou Especial)	Unidade de Medida	Ano	Abstra. (Valor)	Valor (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2076 - 13.391 - Manutenção das Ações de Preservação do Patrimônio Histórico	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	A	Museus Atendidos	Unidade	2021	5	1.982,00	1.982,00			-	-	
1019 - 13.391 - Reestruturação da Estação Ferroviária	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	P	Reestruturação	Unidade	2021	1	2,00	2,00	-		-	-	
2077 - 13.392 - Formação e Difusão Cultural	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2021	200000	1.980.371,00	1.980.371,00	-		-	-	
2078 - 13.392 - Custeio dos Grupos de Referência	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	A	Pagamentos de Bolsas	Unidade	2021	136	495.093,00	495.093,00	-		-	-	
2079 - 13.392 - Manutenção Bibliotecas e Teatro Municipal	02.12.02 - Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais - FEPAC	A	Manutenção	Unidade	2021	1	57.768,00	-	-		57.768,00	-	
2080 - 13.392 - Programa de Estimulo à Cultura	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	A	Projetos Atendidos	Unidade	2021	20	198.037,00	198.037,00	-		-	-	
1020 - 13.392 - Implementação de Unidades Culturais	02.12.01 - Gestão Administrativa, de Cultura e de Patrimônio Histórico	P	Implementação	Percentual	2021	100%	2,00	2,00	-		-	-	
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		2.733.255,00	2.675.487,00	-		-	57.768,00	-

--	--	--	--	--	--	--	--	--

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO CULTURAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Reforma e implementação de unidades Culturais	Pessoas atendidas	Toda região de Bauru	3.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, INDUSTRIAL, COMERCIAL, SERVIÇOS E TURISMO**

<b>Unidade:</b>	02.15.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda
<b>Programa:</b>	0017	Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Industrial, Comercial, Serviços e Turismo
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Geração de Emprego e Renda, tem o objetivo de gerar o Desenvolvimento Econômico do Município de Bauru de maneira sustentável por meio da geração de emprego e renda local, fomentando o empreendedorismo e proporcionando a capacitação.	
<b>Público-alvo:</b>	População em Geral e Empresariado Local	
<b>Natureza:</b>	Continua	<b>Início Previsto:</b> 01/01/21 <b>Término Previsto:</b> 31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Contratos de microcrédito produtivo	Unidade	1.747	03/01/2017	2147	2147
Capacitações (número de pessoas)	Unidade	1.416	22/05/2017	3016	3016
Formalizações MEI	Unidade	19.820	10/05/2017	24000	24000

**Fonte:**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2081 - 23.691 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo, Empreendedorismo e Relações do Trabalho	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Atendimentos Casa do Empreendedor	Unidade	2021	7000	31.687,00	31.687,00	-	-	-	-
2082 - 23.691 - Plano de Incentivo a Bauru	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Concessão Áreas Distritos	Unidade	2021	12	1.983,00	1.983,00	-	-	-	-
2083 - 19.573 - Ciência, Inovação e Tecnologia	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Tecnológico	A	Implementação do Parque Tecnológico	Percentual	2021	25%	9.408,00	9.408,00	-	-	-	-
2084 - 23.695 - Manutenção do Fundo do Turismo	02.15.02 - Fundo Municipal do Turismo	A	Reuniões Comtur	Unidade	2021	10	199,00	198,00	-	-	1,00	-
2085 - 23.691 - Manutenção do Fundo dos Distritos	02.15.03 - Fundo Municipal da Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura	A	Manutenção dos Distritos	Percentual	2021	100%	32.438,00	-	-	-	32.438,00	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		75.715,00	43.276,00	-	-	32.439,00	-

**METAS POR REGIÃO**

**FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, INDUSTRIAL, COMERCIAL, SERVIÇOS E TURISMO**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**FÓRUM REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO**

<b>Unidade:</b>	02.15.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda
<b>Programa:</b>	0018	Fórum Regional de Desenvolvimento
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Integração Regional, tem o objetivo de planejamento estratégico da região.	
<b>Público-alvo:</b>	Municípios da Região, População em Geral e Empresariado de Bauru e Região	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Fóruns de Debates Realizados	Unidade	-	-	5	20

AÇÕES							RECURSOS					
Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2086 - 23.691 - Fórum Regional de Desenvolvimento	02.15.01 - Gestão Administrativa, de Desenvolvimento Sócio Econômico e Territorial	A	Manutenção	Percentual	2021	100%	396,00	396,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		396,00	396,00	-	-	-	-

**METAS POR REGIÃO**

**FÓRUM REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA**

<b>Unidade:</b>	02.13.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
<b>Programa:</b>	0019	Regionalização das Ações da Prefeitura
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Gestão Participativa, Democrática e Transparente, tem o objetivo de promover a gestão de recursos visando o desenvolvimento das atividades das regionais no atendimento da sociedade.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Reativação de Regionais	Unidade	2	19/05/2017	1	2
Serviço de Terraplanagem	Quadras	800	19/05/2017	1100	1100

**Fontes**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor (R\$)	RECURSOS					
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
1021 - 15.244 - Ampliação de Centros Comunitários	02.13.01 - Gestão Administrativa e das Administrações Regionais	P	Ampliação	Unidade	2021	2	2,00	2,00					
2087 - 15.244 - Execução de Projetos e Ações Comunitárias	02.13.01 - Gestão Administrativa e das Administrações Regionais	A	Projeto Sociais	Unidade	2021	4	19.806,00	19.806,00					
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>						<b>2021</b>	<b>19.806,00</b>	<b>19.808,00</b>					

**METAS POR REGIÃO**

**REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Centro Comunitario Fortunato Rocha Lima	Unidade	Unidade	1	
Centro Comunitario Vila Independencia	Unidade	Unidade	1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**GESTÃO DO TRÂNSITO**

<b>Unidade:</b>	02.01.00	Gabinete
<b>Programa:</b>	0020	Gestão do Trânsito
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de planejamento integrado de transporte e uso do solo urbano, atualização da regulação e gestão do transporte urbano.	
<b>Público-alvo:</b>	População em Geral	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final do LDO
Gestão do Trânsito Urbano	Percentual	-	-	100%	100%

**FONTE:**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (sem ou serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Valor (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2088 - 15.451 - Manutenção do Fundo de Mobilidade Urbana	02.01.05 - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2021	100%	1.005,00	1.005,00	-	-	-	-
2089 - 15.451 - Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana	02.07.01 - Gestão Administrativa, de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	A	Pagamentos Mensais	Unidade	2021	24	26.076.229,00	26.076.229,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		26.077.234,00	26.077.234,00	-	-	-	-

**METAS POR REGIÃO**

**GESTÃO DO TRÂNSITO**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**ENCARGOS - PREFEITURA**

<b>Unidade:</b>	02.16.00	ENCARGOS GERAIS
<b>Programa:</b>	1000	ENCARGOS - PREFEITURA
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão de recursos com a finalidade de cumprir os pagamentos de contratos, acordos, precatórios e outros.	
<b>Público-alvo:</b>	Empresas prestadoras de serviços, Órgãos Públicos e população que possuem créditos a receber do Município.	
<b>Natureza:</b>	Contínua	

**Início Previsto:** 01/01/21

**Término Previsto:**

31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Baseado	Data de Aplicação	2021	Índice desejado ao final da LDO
Pagamento dos Parcelamentos da Dívida Fundada no Período	Percentual	1	12/06/17	100%	100%

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Objeto	Previsão (Valor em R\$)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Valor (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0001 - 28.846 - Aposentadorias e Pensões	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Pagamentos de aposentados e pensionistas	Percentual	2021	100%	118.822,00	118.822,00	-	-	-	-
0002 - 28.842 - Pagamento da Dívida - Federalização	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2021	12	7.807.606,00	7.807.606,00	-	-	-	-
0003 - 28.841 - Pagamento da Dívida - Funprev	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2021	12	12.575.345,00	12.575.345,00	-	-	-	-
0005 - 28.842 - Pagamento da Dívida - PASEP	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2021	12	544.602,00	544.602,00	-	-	-	-
0006 - 28.841 - Pagamento da Dívida - DAE	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2021	12	1.227.829,00	1.227.829,00	-	-	-	-
0007 - 28.846 - Depósitos Judiciais	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Pagamentos dos Processos Judiciais	Percentual	2021	100%	237.644,00	237.644,00	-	-	-	-
0008 - 28.846 - Precatórios Alimentícios	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Pagamentos Mapa de Precatórios	Percentual	2021	100%	2.803.213,00	2.803.213,00	-	-	-	-
0009 - 28.846 - Precatórios Judiciais	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Pagamentos Mapa de Precatórios	Percentual	2021	100%	33.552.071,00	33.552.071,00	-	-	-	-

	encargos Gerais		Previdenciários									
0010 - 28.846 - Aporte Atuarial FUNPREV	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2021	12	25.347.736,00	25.347.736,00	-	-	-	-
0011 - 28.841 - Pagamento da Dívida - EMDURB	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2021	12	838.366,00	838.366,00	-	-	-	-
0012 - 28.842 - Pagamento da Dívida Financiamento - COHAB	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2021	12	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
0013 - 28.842 - Pagamento da Dívida Financiamento - PAC MOBILIDADE	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2021	12	4.188.481,00	4.188.481,00	-	-	-	-
0019 - 28.846 - Pagamentos de Requisitórios de Pequena Monta	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Pagamentos dos Processos Judiciais	Percentual	2021	100%	990.185,00	990.185,00	-	-	-	-
9999 - 99.999 - Reserva de Contingência	02.16.01 - Gestão dos Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2021	100%	2.475.000,00	2.475.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					<b>2021</b>		<b>93.706.900,00</b>	<b>93.706.900,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

METAS POR REGIÃO				
ENCARGOS - PREFEITURA				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**

<b>Unidade:</b>	03.01.00	Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV
<b>Programa:</b>	0021	Gestão Previdenciária Municipal
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Um Novo Governo, Uma Nova Cidade tem o objetivo de promover a gestão do regime de previdência social dos servidores públicos municipais efetivos do Município, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.	
<b>Público-alvo:</b>	Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Baseado	Data de Apreciação	2021	Índice planejado ao final do LDO
Redução do prazo de trâmite dos processos de aposent/benefícios	Dias	105	28/04/17	60	60
Implantação de novas estruturas e tecnologia em processamento de dados	Percentual	1	28/04/17	80,00%	80,00%
Adesão do Pró Gestão RPPS exigido pelo MPAS	Nível	1	28/04/17	4	4
Contratação Admissional, periódico e admissional	Percentual	0	28/04/17	25,00%	25,00%
Contratação do serviço de mapeamento e manualização dos processos	Percentual	0	28/04/17	25,00%	25,00%

**Fontes:**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Previdenciária	Tipo	Previsão (Ano de Referência)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2090 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.01 Conselhos	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	12	195.700,00	195.700,00	-	-	-	-
2091 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.02 Presidência	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	4	375.950,00	375.950,00	-	-	-	-
2092 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.03 Procuradoria Jurídica	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	2	440.840,00	440.840,00	-	-	-	-
2093 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.04 Divisão Administrativa	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	16	4.764.780,00	4.764.780,00	-	-	-	-
2094 - 09.272 - Pagamento de benefícios	03.01.05 Divisão Previdenciária	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	18	1.537.790,00	1.537.790,00	-	-	-	-
2095 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.06 Divisão Financeira	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	5	744.690,00	744.690,00	-	-	-	-
2096 - 09.272 - Gestão de cedidos	03.01.04 Divisão Administrativa	A	Pagamento de Pessoal civil	Unidade	2021	4	103.000,00	103.000,00	-	-	-	-

2097 - 09.272 - Administração Geral Funprev	03.01.05 Divisão Previdenciária	A	Usuarios Atendidos	Unidade	2021	3395	191.498.321,00	191.498.321,00	-	-	-	-
2098 - 09.272 - Manutenção de Adiantamentos Funprev	03.01.06 Divisão Financeira	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2021	40	96.511,00	96.511,00	-	-	-	-
2099 - 09.272 - Propaganda e Publicidade Funprev	03.01.06 Divisão Financeira	A	Publicacao Legal	Percentual	2021	100%	21.527,00	21.527,00	-	-	-	-
1022 - 09.272 - Construção de Sede	03.01.04 Divisao Administrativa	P	Construção	Percentual	2021	25%	21.321,00	21.321,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		199.800.430,00	199.800.430,00	-	-	-	-

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Construção Sede - nem qualquer dos dois terrenos que pertence a esta Entidade Fundacional	Percentual	Cento Sul	25%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**ENCARGOS GERAIS - FUNPREV**

<b>Unidade:</b>	03.02.00	Encargos Gerais - FUNPREV
<b>Programa:</b>	1001	Encargos Gerais - FUNPREV
<b>Objetivo:</b>	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Fundação com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como mater o plano de recuperação patrimonial e financeira.	
<b>Público-Alvo:</b>	Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Baseado	Data de Apuração	2021	Índice planejado ao final do LDO
Amortização da Dívida Fundada e precatórios (quando houver).	Percentual	100	22/04/20	100%	100%

**Fontes:**

**ACÓRDES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Administrativa	OP	Programa (Elementos Sociais)	Unidade de Medida	Ano	Índice Baseado	Valor (R\$)	Rec. Prev.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0014 - 28.846 - Sentenças Judiciais Administrativas	03.02.01 Encargos Sociais	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2021	100%	51.500,00	51.500,00	-	-	-	-
0015 - 28.846 - Sentenças Judiciais Benefícios	03.02.01 Encargos Sociais	OP	Pagamentos Mapa de Precatórios	Percentual	2021	100%	1.143.300,00	1.143.300,00	-	-	-	-
9999 - 99.999 - Reserva do RPPS	03.02.01 Encargos Sociais	OP	Contingencias Legais	Percentual	2021	100%	103.000,00	103.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		1.297.800,00	1.297.800,00	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS:</b>					2021		201.098.230,00	201.098.230,00	-	-	-	-

**METAS POR REGIÃO**

**ENCARGOS GERAIS - FUNPREV**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**  
**ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB**

<b>Unidade:</b>	04.01.00	EMDURB
<b>Programa:</b>	0022	Administração Geral - EMDURB
<b>Objetivo:</b>	Vinculado à diretriz Cuidar das Pessoas e da Cidade, tem o objetivo de manter e promover o processo de planejamento e gestão de serviços de infraestrutura urbana e responsabilidade fiscal, econômica e financeira.	
<b>Público-alvo:</b>	População em geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

INDICADORES						
Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final do LDO	
Coleta Domiciliar (área de cobertura na cidade)	Percentual	100,00%	31/03/2017	100,00%	100,00%	
Coleta Seletiva (área de cobertura na cidade)	Percentual	85,00%	31/03/2017	95,00%	95,00%	
Limpeza Pública (setores da cidade)	Percentual	50,00%	31/03/2017	50,00%	50,00%	
Gestão do Terminal Rodoviário	Percentual	100,00%	31/03/2017	100,00%	100,00%	
Gerenciamento do Trânsito e Transportes (área total da cidade)	Percentual	100,00%	31/03/2017	100,00%	100,00%	
Gestão do Aeroclub	Percentual	100,00%	31/03/2017	100,00%	100,00%	
Gerenciamento dos Cemitérios e Funerária (5 cemitérios e 2 funerárias)	Percentual	100,00%	31/03/2017	100,00%	100,00%	

Descrição da Ação	Orçamento Responsável	Tipo	Beneficiário (sem ou com idade)	Unidade de Medida	Ano	Índice	Valor em R\$	RECURSOS					
								SEC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
2100 - 15.452 - Administração Geral - Emdurb	04.01.01 - Gabinete do Presidente e demais dependências	A	Pessoal Civil	Unidade	2021	747	66.925.614,00	66.925.614,00					
2101 - 15.452 - Manutenção de Adiantamentos	04.01.01 - Gabinete do Presidente e demais dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2021	75	209.506,00	209.506,00					
2102 - 15.452 - Publicidade e Propaganda	04.01.01 - Gabinete do Presidente e demais dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2021	100%	63.949,00	63.949,00					
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>						2021	67.199.069,00	67.199.069,00					

METAS POR REGIÃO				
ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**ENCARGOS GERAIS - EMDURB**

<b>Unidade:</b>	04.02.00	Encargos Gerais - EMDURB
<b>Programa:</b>	1002	Encargos Gerais - EMDURB
<b>Objetivo:</b>	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da empresa com pagamento da dívida fundada.	
<b>Público-alvo:</b>	População em geral	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	
				Índice desejado ao final da LDO	
Pagamento de valores assumidos com encargos	Mês	12	31/03/2017	12	12

**Fonte:**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição de Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Índice Recente	Valor (R\$)	RECURSOS					
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS	
0016 - 28.846 - Dívidas e Encargos - INTERNA	04.02.01 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Pagamentos de dívidas e encargos assumidos com a Prefeitura e DAE.	Mês	2021	12	1.097.670,00	1.097.670,00					
0017 - 28.846 - Dívidas e Encargos - EMDURB	04.02.01 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Pagamentos de dívidas e encargos assumidos.	Mês	2021	12	805.227,00	805.227,00					
9999 - 99.999 - Reserva de Contingência - EMDURB	04.02.01 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Atendimento das necessidades de recursos em geral.	Percentual	2021	100%	100.000,00	100.000,00					
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		2.002.897,00	2.002.897,00					
<b>TOTAL DO PROGRAMA DOS PROGRAMAS:</b>					2021		69.201.966,00	69.201.966,00					

**METAS POR REGIÃO**

**ENCARGOS GERAIS - EMDURB**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	
			Índice	Observações



2102 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.02 - Unidade de Planejamento	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2021	24	9.048,00	9.048,00	-	-	-	-
2104 - Manutenção das Ações da Unidade	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção das ações	Percentual	2021	100%	2.891.408,00	2.891.408,00	-	-	-	-
2105 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2021	24	10.179,00	10.179,00	-	-	-	-
2107 - Manutenção das Ações de Informática	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2021	100%	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-
2108 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da ação	Percentual	2021	100%	282.762,00	282.762,00	-	-	-	-
2105 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.04 - Unidade de Assuntos Jurídicos	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2021	12	8.400,00	8.400,00	-	-	-	-
2109 - Pagamento de Despesas Judiciais	05.01.04 - Unidade de Assuntos Jurídicos	A	Precatórios, Sentenças e Despesas Judiciais em Geral	Percentual	2021	100%	282.539,00	282.539,00	-	-	-	-
2104 - Manutenção das Ações da Unidade	05.01.05 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção das ações	Percentual	2021	100%	3.298.363,00	3.298.363,00	-	-	-	-
2105 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.05 - Unidade de Apoio Operacional	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2021	24	81.436,00	81.436,00	-	-	-	-
2104 - Manutenção das Ações da Unidade	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Manutenção das ações	Percentual	2021	100%	31.887.334,00	31.887.334,00	-	-	-	-
2105 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2021	24	40.152,00	40.152,00	-	-	-	-
2104 - Manutenção das Ações da Unidade	05.01.07 - Unidade Técnica	A	Manutenção das ações	Percentual	2021	100%	1.751.355,00	1.751.355,00	-	-	-	-

2105 – Manutenção de Adiantamentos	05.01.07 - Unidade Técnica	A	Adiantamentos mensais	Unidade	2021	24	22.621,00	22.621,00	-	-	-	-
1024 – Melhorias de Imóveis	05.01.07 - Unidade Técnica	P	Melhorias das regionais e outras unidades	Percentual	2021	100%	98.790,00	98.790,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		105.909.990,00	105.909.990,00	-	-	-	-

METAS POR REGIÃO				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Desapropriações de Imóveis	Percentual	Diversas regiões	100%	
Melhorias de Imóveis	Percentual	Diversas regiões	100%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES

SANEAMENTO BÁSICO

Unidade:	05.01.00	Departamento de Água e Esgoto
Programa:	0024	SANEAMENTO BÁSICO
Objetivo:	Ampliar, modernizar e manter o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município.	
Público-Alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	
Início Previsto:	01/01/21	
Término Previsto:		31/12/21

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Atualização	2021	Índice estabelecido ao final da LDO
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	70%	01/07/17	8%	8%

Fontes

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Função)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Valor (R\$)	RECURSOS				
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDO	OUTROS
2110 - Implantação do Programa de Controle de Perdas	05.01.02 - Unidade de Planejamento	A	Custeio do Programa	Percentual	2021	25%	1.247.323,00	1.247.323,00	-	-	-	-
1025 - Setorização do Sistema de abastecimento de água	05.01.02 - Unidade de Planejamento	P	Projeto de setorização	Percentual	2021	25%	1.604.230,00	1.604.230,00	-	-	-	-
2111 - Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Manutenção da Ação	Percentual	2021	100%	5.125.301,00	5.125.301,00	-	-	-	-
1026 - Projeto de Ampliação e Modernização do Sistema de Produção	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Projeto de captação complementar do Rio Batalha e modernização da captação existente	Percentual	2021	90%	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-
2112 - Manutenção do Sistema Coletor de Esgoto	05.01.07 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2021	100%	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-
2113 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	05.01.07 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2021	100%	2.611.000,00	2.611.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		14.587.854,00	14.587.854,00	-	-	-	-

METAS POR REGIÃO

SANEAMENTO BÁSICO

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
-----------	-------------------	--------	------	-------------

Setorização do Abastecimento de Água	Percentual	Área Urbana	25%	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>Unidade:</b>	05.01.00	Departamento de Água e Esgoto
<b>Programa:</b>	0025	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
<b>Objetivo:</b>	Implantação, ampliação, reforma e modernização do sistema de produção, de reservação e distribuição de água.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Realiza	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	55%	01/07/17	10,00%	10,00%

**Fontes**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor (R\$)	RECURSOS				
								REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1028 - Reforma e Modernização da Estação de Tratamento de Água do Rio Batalha	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Reforma e Modernização	Percentual	2021	90%	8.000.000,00	8.000.000,00	-	-	-	-
1029 - Ampliação e Modernização do Sistema de Produção	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção da captação complementar e modernização da captação existente e perfuração de poços	Unidade	2021	2	5.937.000,00	5.937.000,00	-	-	-	-
1030 - Ampliação do Sistema de Reservação	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção de Reservatórios	Unidade	2021	2	4.500.000,00	4.500.000,00	-	-	-	-
1031 - Automação do Sistema de Produção, Reservação e Distribuição de Água	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Implantação de Sistema de Telemetria e Telecomando	Unidade	2021	1	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-
1032 - Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	05.01.07 - Unidade Técnica	P	Redes e Ramais de Água	Metros	2021	4000	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		24.937.000,00	24.937.000,00	-	-	-	-

**METAS POR REGIÃO**

**OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Reforma e Modernização da Estação de Tratamento de água	Percentual	Zonas Oeste, Central e Sul	90%	
Ampliação e Modernização do Sistema de Produção	Unidade	Zonas Leste, Oeste, Sul e Central	2	
Ampliação e Reforma do Sistema de Reservação	Unidade	Zona Oeste e Sul	2	
Automação da Produção, Reservação e Distribuição de Água	Unidade	na Área do Município	1	
Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Metro	na Área do Município	4000	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO**

<b>Unidade:</b>	05.01.00	Departamento de Água e Esgoto
<b>Programa:</b>	0026	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO
<b>Objetivo:</b>	Implantação e manutenção do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município	
<b>Público-Alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Continua	<b>Início Previsto:</b> 01/01/21 <b>Término Previsto:</b> 31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice desejado ao final da LDO
Atendimentos das metas das ações do Fundo de Tratamento de Esgoto	Percentual	70%	01/07/17	5,00%	5,00%

**Fonte:**

Descrição da Ação	Unidade Organizacional	AÇÕES						RECURSOS				
		Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas (Valor)	Valor (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2114 - Manutenção das Ações do Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2021	100%	10.418.627,00	10.418.627,00	-	-	-	-
2108 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2021	100%	226.210,00	226.210,00	-	-	-	-
1033 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Obras	Unidade	2021	1	493.950,00	493.950,00	-	-	-	-
1034 - Construção de Interceptores	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Obras	Unidade	2021	1	1.975.800,00	1.975.800,00	-	-	-	-
1036 - Ampliação das Estações de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Obras	Unidade	2021	1	1.975.800,00	1.975.800,00	-	-	-	-
1037 - Implantação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Redes e Ramais de esgoto	Metros	2021	4000	2.469.750,00	2.469.750,00	-	-	-	-
1023 - Desapropriações	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Pagamento dos processos	Percentual	2021	100%	113.240,00	113.240,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		17.673.377,00	17.673.377,00	-	-	-	-

**METAS POR REGIÃO**

TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO				
Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações
Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	Unidade	ETE Vargem Limpá		

Construção de Interceptores	Unidade	Córrego Vargem Limpa	1	
Ampliação das Estações de Tratamento de Esgoto	Unidade	ETE Candeias	1	
Implantação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto	Metro	na Área do Município	4000	
Desapropriações	Percentual	Diversas regiões	100%	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - LDO 2021 - PLANILHA DE PROGRAMA E AÇÕES**

**ENCARGOS GERAIS - DAE**

<b>Unidade:</b>	05.02.00	ENCARGOS GERAIS - DAE
<b>Programa:</b>	1003	ENCARGOS GERAIS - DAE
<b>Objetivo:</b>	Pagamento das despesas assumidas com encargos	
<b>Público-Alvo:</b>	Outros Órgãos Públicos	
<b>Natureza:</b>	Continua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/21
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/21

**INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Data de Apuração	2021	Índice de cumprimento atual da LDO
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	100%	01/07/2017	100,00%	100,00%

**Fontes**

**AÇÕES**

**RECURSOS**

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Valor (R\$)	SEC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0018 - Despesas com Indenizações, Determinações Judiciais, FUNPREV e outros	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento das despesas devidas	Percentual	2021	100%	3.562.798,00	3.562.798,00	-	-	-	-
9999 - Reserva de Contingência	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2021	100%	246.428,00	246.428,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PROGRAMA NA LDO 2021:</b>					2021		3.809.226,00	3.809.226,00	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS NA LDO 2021:</b>					2021		166.917.447,00	166.917.447,00	-	-	-	-

**METAS POR REGIÃO**

**ENCARGOS GERAIS - DAE**

Descrição	Unidade de Medida	Região	2021	Observações